



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Monte Siao faz saber que realizará o Processo Licitatório PRC nº 070/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, para Registro de Preços nº 010/2020 visando a aquisição do objeto anunciado na Cláusula 1, nos termos deste Edital, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, Lei Federal 123/06 e Lei Municipal 143/11 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 1.473, de 21/03/2000, Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011 e Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2020.

Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores do Município de Monte Siao, Danieli Antonia Domingues de Faria, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2020.

O tipo desta licitação será o de menor preço por item. O recebimento do Credenciamento, da Proposta Comercial (Envelope nº. 1) e da Documentação para Habilitação (Envelope nº. 2) dar-se-á em ato público, que terá início às **10 horas do dia 29 de abril de 2020**, na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Siao, Minas Gerais, CEP 37580-000. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no mesmo local. Caso não haja expediente nesta data, o ato público fica transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Termo de Credenciamento;
- III – Modelo de Proposta Comercial;
- IV – Declaração de Impedimentos e Fatos Supervenientes;
- V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99;
- VI – Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação;
- VII – Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte;
- VIII – Modelo da Ata de Registro de Preços

### 1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o **registro de preços para eventual e futura aquisição de material para construção para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Siao**, conforme tabelas constantes do Anexo I.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar qualquer quantitativo ora previsto, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento Competente.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

1.4. Visando a proposta de menor preço, as licitantes deverão cotar o desconto a ser ofertado sobre os itens levando-se em consideração todos os custos, como encargos, impostos, fretes, embalagens, taxas, despesas diretas e indiretas, pedágios, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos fornecimentos e decorrentes do futuro contrato de compromisso de fornecimento à Prefeitura Municipal de Monte Sião, MG.

1.5. O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 1.778.036,99 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trinta e seis reais).

1.6. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

1.7. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitante que desejar mais informações sobre a licitação deverá dirigir-se à Divisão de Licitações, situado na Rua Maurício Zucato, nº 111, sala 05, Centro, Monte Sião/MG – telefone (035) 3465-4793, no horário das 10 às 16 horas.

2.1.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar aa Pregoeira, por escrito, os esclarecimentos necessários. É recomendável que os pedidos de esclarecimentos sejam apresentados em até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para apresentação dos envelopes, a fim de permitir que haja tempo para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

2.1.2. Caso haja necessidade, a Pregoeira, conforme disposição do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às de documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Que não atendam as condições do credenciamento;

3.2.2. Concoratárias ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Monte Sião/MG - Prefeitura Municipal suspenso;

3.2.4. Que se encontrem impedidas de participar do presente certame conforme art. 9º, da Lei nº. 8.666/93;

3.2.5. Que estejam cumprindo pena de Declaração de Inidoneidade, imposta por qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

3.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.4. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.

## 4. DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. No dia, hora e local designados no Edital, iniciar-se-ão os trabalhos de credenciamento dos presentes. O interessado ou seu representante deverá identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta, lances verbais e práticas de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Deverá ser apresentado o Termo de Credenciamento, conforme modelo constante do Anexo II, **juntamente com a procuração**, em se tratando de representante legal, cópia do estatuto ou do contrato social da empresa proponente e cédula de identidade ou qualquer outro documento com fé pública, que identifique o representante, diretor ou sócio proponente.

4.1.1.1. Com exceção do Termo de Credenciamento, os demais documentos serão devolvidos após o término da sessão do Pregão.

4.2. Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa.

4.3. **As licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI), como condição para a participação na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.4. **As licitantes que se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, deverão apresentar declaração para microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII), como condição de obter o benefício da Lei na Fase de Lances Verbais na presente licitação, e apresentarão, em envelopes separados, a documentação de habilitação e as propostas comerciais.** (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

4.5. Declarado encerrado o credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

4.6. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão a declaração de que trata o item 4.3 deste edital, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, a Pregoeira procederá ao recebimento dos envelopes nº. 01 (Proposta Comercial) e nº. 02 (Documentação para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

## 5. DAS PROPOSTAS

5.1. Da apresentação da proposta:

5.1.1. A “Proposta Comercial” deverá ser apresentada em conformidade com o formulário “Modelo de Proposta Comercial” – Anexo III (de preferência no próprio formulário), sem rasuras,



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

emendas ou entrelinhas, assinadas, de modo a se identificar, indubitavelmente, a respectiva licitante. Em seguida, deve ser inserida em envelope lacrado, de preferência opaco, em cuja face externa deverá constar:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG**

**ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA COMERCIAL”**

**PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020**

**(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)**

5.2. A proposta comercial deverá conter os seguintes requisitos:

- a) Nome, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa proponente e número do CNPJ constante da Proposta Comercial deverá ser o mesmo da empresa habilitada;
- b) atendimento às especificações do objeto, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial (Anexos I e III);
- c) uma única cotação de preço para cada item da “Proposta Comercial” (Anexo III);
- d) os preços apresentados deverão ser expressos em Reais, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- e) validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação (data da entrega dos envelopes);
- f) indicação do prazo e das condições de garantia, respeitado os limites especificados no item 6 deste Pregão;
- g) os valores deverão abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, contribuições, frete, seguros etc.) bem como descontos porventura concedidos;
- h) DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: [licitacao@montesiao.mg.gov.br](mailto:licitacao@montesiao.mg.gov.br).

5.3. O prazo de entrega será no máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.4. Os preços apresentados serão irrevogáveis.

## 6. DA GARANTIA

6.1. Os materiais, objeto da licitação, a serem entregues deverão ser garantidos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

6.2. Os materiais, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos materiais.

6.3. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do bem, disciplinado no **item 11.6** deste edital.

6.4. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos materiais e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

6.5. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos materiais em igual período.

6.6. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

## 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.1. Após a abertura do Envelope nº. 01 (Proposta Comercial), a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, procederá à verificação da conformidade das propostas, classificando-as.

7.2. No curso da sessão, o autor da proposta escrita que corresponder ao menor valor e aqueles que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço por item, poderão fazer lances verbais de forma sucessiva, em percentuais de desconto distintos e crescentes.

7.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.5. As licitantes selecionadas, conforme itens 7.2 e 7.3 desta Cláusula, serão convocadas pela Pregoeira, individualmente, para a etapa de apresentação de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proposta classificada de menor desconto proposto sobre o preço e as demais, em ordem crescente de percentual, até a obtenção da melhor proposta.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da fase de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Aplicam-se subsidiariamente, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11.

7.7.1. Como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.7.2. O intervalo percentual estabelecido será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

7.7.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do item 7.7.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

hipótese do item 7.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.7.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.7.5. O disposto no item 7.7.3. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8. O não atendimento às especificações exigidas no Edital implicará na desclassificação da Proposta Comercial da licitante.

7.9. É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitida uma proposta para cada item.

7.10. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública do Pregão.

## 8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, em cuja face externa deverá constar os seguintes dizeres:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG**

**ENVELOPE Nº. 02 – “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL PP Nº. 021/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

**(razão social ou nome comercial da licitante e endereço completo)**

8.2. A licitante que ofertar o menor preço por item deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. prova de habilitação jurídica:

8.2.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.2.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

8.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.2.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

contratual;

8.2.2.3. prova de regularidade (Certidão(ões) de Quitação de Tributos **inscritos E não inscritos** em Dívida Ativa) para com a **Fazenda Nacional/INSS, Estadual (para as empresas situadas no Estado de São Paulo são duas certidões distintas) e Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

8.2.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.2.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.2.2.6. declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação (**Modelo Anexo IV**), ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.2.7.1. Caso algum documento fiscal esteja vencido, será concedido o prazo de cinco dias úteis, conforme a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1837/08, às licitantes que comprovarem estar enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

8.2.3. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

8.2.3.1. Caso o licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá incluir tal informação na declaração solicitada no item anterior.

8.2.4. Documentação relativa à qualificação técnica:

8.2.4.1. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.2.5. Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira:

8.2.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante vigente, sendo possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde apresentada certidão emitida em instância competente, que certifique que a empresa encontra-se apta econômica e financeiramente a participar em procedimentos licitatórios.

8.3. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

8.3.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados à Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;

8.3.2. Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

8.4. Os documentos fiscais que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão.

8.5. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 9.3.1.

8.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

## 9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes nº. 02, contendo a Documentação para Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital.

9.2. Verificado o atendimento das condições e exigências fixadas no Edital, será declarada a licitante vencedora.

9.3. Caso a licitante desatenda às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua documentação, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.3.1. As empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação estarão sujeitas às penalidades previstas na Legislação.

9.4. Todos os documentos da licitante vencedora serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme previsto na Cláusula 19 deste Edital;

9.4.1. Caso haja manifestação de interposição de recurso, os envelopes lacrados, contendo a documentação de habilitação dos demais proponentes, serão rubricados por todas as licitantes e retidos até a homologação do procedimento. Decorrida a fase de homologação, os envelopes ficarão à disposição para retirada, no máximo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Licitações. Após esse período, estes envelopes serão eliminados.

9.5. Não havendo manifestação de recurso, serão devolvidos os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação das demais licitantes.

9.6. No caso de impedimento da licitante vencedora em fornecer o objeto ou se a mesma for desclassificada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, a Administração poderá convocar as demais licitantes para negociação e apresentação de nova documentação para habilitação, observada a ordem de classificação e a validade da Proposta Comercial.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço por item e a adjudicação do objeto licitado será por item.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim consideradas aquelas que estiverem acima do preço de mercado e pesquisadas por esta, ou seja, apresentem valores acima das orçadas pelo município.

## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Ata do presente Registro de Preços do objeto da licitação vigorará por até 01 (um) ano e deverá ter início em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.2. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no presente edital.

11.3. Os produtos, objeto da licitação, a serem entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos.

11.4. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

11.5. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

11.6. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

11.7. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

11.8. Na nota fiscal as especificações devem ser feitas de modo idêntico às apresentadas na nota de empenho.

11.9. Se o objeto fornecido não corresponder às especificações solicitadas, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente, na forma do disposto na cláusula 17 do presente edital.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## 12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços – Anexo VIII, sob pena de decair do direito ao registro de preços sem prejuízo de outras sanções, e, oportunamente, o instrumento equivalente e da proposta aceita.

12.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata de registro de preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ou recuse-se a assiná-los, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para firmar a Ata de Registro de Preços e celebrar o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO.

12.4. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

12.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12.6. Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO ou o termo equivalente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Monte Siao, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste Edital.

13.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da “proposta comercial” da Contratada;

14.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

14.3. Entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

14.4. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

14.5. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

14.6. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

14.7. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

14.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

14.9. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

14.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

## 15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura em até 30 (trinta) dias conforme as requisições. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

15.2. No ato da retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, toda a prova de regularidade fiscal apresentada na habilitação.

15.3. As despesas efetuadas em 2020 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
0104011512200162093-339030, 0105011812200612145-339030, 0107021236100212148-339030,  
0107021236500190029-339030, 0107021236500202032-339030, 0109011012200052182-339030,  
0109011030100072018-339030, 0109011030100072018-339030, 0109011030100072018-339030,  
0106011030200152008-339030, 0109011030200712400-339030 – Fichas: 125, 194, 364, 394, 410, 634, 647, 648, 649, 746, 784.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## 16. DA INEXEÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração.

16.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 16.1.

16.4. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

16.4.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

16.4.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

## 17. DAS PENALIDADES

17.1. Ocorrendo mora na execução contratual, à CONTRATADA será aplicada a multa de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais) por dias de atraso injustificado, limitada a 05 (cinco) dias úteis e aplicada sobre o valor total atualizado do objeto da contratação.

17.2. Pela inexecução parcial ou total do Contrato, sempre por circunstância que lhe seja imputável, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades, garantida a defesa prévia, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

- a) Advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das regras estabelecidas neste Pregão para a contratação;
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação, a critério da Administração, na ocorrência de atraso injustificado na entrega do objeto, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado do objeto da contratação quando a licitante vencedora der causa à inexecução total ou parcial do contrato, por fato que lhe seja imputável, excetuada a hipótese prevista no item anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Monte Siao, pelo prazo que a mesma fixar e que será arbitrado de acordo com a natureza e gravidade da falta, respeitando o limite de 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas;



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

e) Declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo da aplicação das multas incidentes.

17.3. A penalidade de multa sujeita-se aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua impositão, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.4. As penalidades de que tratam as letras “b” e “c” do subitem 17.2. serão aplicadas independentemente e sem prejuízo do direito da Administração de pleitear indenizações por perdas, danos e outras cabíveis.

## 18. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

18.1. A interposição de eventuais impugnações deverá observar o disposto no artigo 41 da Lei nº. 8666/93.

18.2. As impugnações deverão ser protocolizadas exclusivamente no protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG, no horário das 10 às 16 horas.

18.3. Não serão aceitos recursos ou impugnações apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.

## 19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para, querendo, apresentar as razões do recurso, que não terá efeito suspensivo, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões do recurso em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.1.1. As razões do recurso e contrarrazões do recurso deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, A/C da Pregoeira, situada na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, Monte Sião/MG, no horário das 10 às 16 horas.

19.1.2. Não serão aceitos recursos apresentados via “fax”, “internet”, ou pelo correio.

19.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As decisões da autoridade superior e da Pregoeira serão publicadas por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

20.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.3. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Monte Sião revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.4. O Município de Monte Sião poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.5. Para atender a seus interesses, o Município de Monte Sião reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.6. Aplicam-se subsidiariamente ao presente Procedimento Licitatório, no que couberem, as normas constantes da Lei Federal nº. 123/06 e Lei Municipal nº. 143/11, notadamente quanto à classificação de propostas, formulação de lances e habilitação.

20.7. É vedado expressamente o uso do nome, de quaisquer informações ou documentos da Prefeitura Municipal de Monte Sião sem sua prévia autorização.

20.8. Em qualquer fase deste procedimento a Comissão Municipal de Licitações ou autoridade superior poderá solicitar às participantes esclarecimentos eventualmente necessários relativamente à documentação para a Habilitação ou à proposta apresentada.

20.9. A Comissão Municipal de Licitações pode transformar o processo em diligência para a apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento das propostas, bem como se valer dos préstimos de pessoas credenciadas para auxiliá-la no exame e análise das propostas.

20.10. Constatada a não veracidade de qualquer das informações ou documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela sofrer, além da declaração de inidoneidade, outras sanções determinadas pela Prefeitura, na forma da Lei, mesmo que a licitante não tenha sido contratada.

20.11. A Prefeitura Municipal de Monte Sião reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar a comprovação e verificar o fiel cumprimento do contrato, de propor modificações nas especificações técnicas dos produtos solicitados, visando adaptá-los à sua viabilidade, bem como complementá-los ou detalhá-los quando julgar conveniente, utilizando para tanto elementos disponíveis e praticados no mercado.

20.12. Cópia deste edital estará disponível no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Monte Sião e poderá ser obtido no site oficial [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br) ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 10 as 16 horas.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

20.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.14. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços manifestar seu interesse junto ao Município e caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

20.15. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Monte Sião, 13 de abril de 2020.

DANIELI ANTONIA DOMINGUES DE FARIA  
Chefe da Divisão de Licitação / Pregoeira

BENEDITO SIMÕES  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

MARIA ANTONIETA DIAS FIRMINO  
Engenheira Civil

ISABELA FRANCIELLE VOLTINI MESSIAS  
Agente Administrativo I



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PP nº 021/2020

**1. Do Objeto:** o registro de preços para eventual e futura aquisição de material para construção para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme quantidades e especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | QTE  | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------------|-------------|
| 1    | ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1"   | 100  | UN    | 0,75333     | 75,333      |
| 2    | ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1 1/2" ROSCA SEM FIM<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1 1/2" ROSCA SEM FIM   | 20   | UN    | 1,6325      | 32,65       |
| 3    | ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 2,5X 150 MM.COR:<br>PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.  | 600  | UN    | 0,0726      | 43,56       |
| 4    | ABRACADEIRA DE NYLON 3,5X280<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 280 X 3,5 MM. COR:<br>BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | 600  | UN    | 0,11343     | 68,058      |
| 5    | ABRACADEIRA DE NYLON 3,6X150<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 150 X 3,6 MM. COR:<br>BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | 1200 | UN    | 0,08926     | 107,112     |
| 6    | ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X280<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 280 X 4,8 MM. COR:<br>BRANCA. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM COM<br>100 UNIDADES.   | 1250 | UN    | 0,23362     | 292,025     |
| 7    | ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X500<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 500X 4,8 MM.COR:<br>PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES   | 750  | UN    | 0,49847     | 373,8525    |
| 8    | ABRACADEIRA ZINCADA 1/2"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1/2  | 100  | UN    | 0,88987     | 88,987      |
| 9    | ABRACADEIRA ZINCADA 3/4"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 3/4  | 100  | UN    | 1,16467     | 116,467     |
| 10   | ADAPTADOR INT 1.1/2 MACHO<br>ADAPTADOR INTERNO ROSCA MACHO PARA ENGATE DE 1.1/2<br>POLEGADAS.  | 10   | UN    | 5,71571     | 57,1571     |
| 11   | ADAPTADOR INTERNO 1 MACHO<br>ADAPTADOR INTERNO ROSCA MACHO PARA ENGATE DE 1<br>POLEGADAS.  | 10   | UN    | 1,818       | 18,18       |
| 12   | ADESIVO DE CONTATO 200G<br>- ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA<br>VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO<br>INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS,<br>FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS, ETC- INDICADO TAMBÉM PARA<br>MONTAGEM E PREPARAÇÃO DE CALÇADOS - APRESENTA BONS<br>RESULTADOS NA FORRAÇÃO E ENFACHETAÇÃO DE SALTOS-<br>DISPONÍVEL TAMBÉM SEM TOLUENO- CONTEÚDO: 200G | 42   | LA    | 9,9625      | 418,425     |
| 13   | ADESIVO FRASCO C/PINCEL 175G<br>COLA ADESIVA PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM PINCEL, 175<br>GRAMAS.  | 20   | FR    | 10,396      | 207,92      |
| 14   | AGUA RAZ 900ML<br>AGUA RÁZ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML, INCOLOR.  | 27   | GL    | 9,64143     | 260,31861   |
| 15   | ARAME GALVANIZADO N 14<br>ARAME GALVANIZADO Nº14.  | 19   | KG    | 12,153      | 230,907     |
| 16   | ARAME GALVANIZADO N 18   | 300  | RL    | 14,31667    | 4.295,001   |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |       |    |          |              |
|----|--|-------|----|----------|--------------|
|    | ARAME GALVANIZADO Nº18.  |       |    |          |              |
| 17 | ARAME GALVANIZADO N 20<br>ARAME GALVANIZADO N° 20.   | 11    | KG | 16,60    | 182,60       |
| 18 | ARAME LISO N 14<br>ARAME LISO N° 14.   | 74    | KG | 11,89    | 879,86       |
| 19 | ARAME RECOZIDO TORCIDO N18<br>ARAME RECOZIDO N° 18.  | 17    | KG | 10,20625 | 173,50625    |
| 20 | ARCO DE SERRA<br>- LARGURA DA LÂMINA: 12'' - (305 MM) PESO: 0.68 KG - DIMENSÕES (C<br>X L X A): 2.50 X 16.50 X 40.50 CENTÍMETROS                                   | 10    | UN | 16,525   | 165,25       |
| 21 | AREIA MEDIA M³<br>AREIA MEDIA M³   | 839   | M3 | 93,73333 | 78.642,26387 |
| 22 | ARGAMASSA 20KG<br>ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO, EMBAL. DE 20 KG.  | 480   | SC | 22,975   | 11.028,00    |
| 23 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO<br>ASSENTO SANITÁRIO AP01 BRANCO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS:<br>MEDIDAS: 42,5 X 37,5 X 3,7 CM; PESO: 2,70 KG                                | 60    | UN | 38,90    | 2.334,00     |
| 24 | BATENTE JATOBA 70<br>BATENTE DE JATOBA DE 4,0 X 14 X 70  | 139   | UN | 117,00   | 16.263,00    |
| 25 | BISNAGA 50ML CASTANHO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50 ML,<br>RENDIMENTOS DE 3,6 LITROS, COR CASTANHO.   | 86    | UN | 3,15667  | 271,47362    |
| 26 | BISNAGA 50ML LARANJA<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM 50 ML,<br>RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR LARANJA.  | 25    | UN | 3,035    | 75,875       |
| 27 | BISNAGA CORANTE 50ML AMARELO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML,<br>RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR AMARELO.  | 25    | UN | 3,035    | 75,875       |
| 28 | BISNAGA CORANTE 50ML OCRE<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML,<br>RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR OCRE.  | 61    | UN | 3,15667  | 192,55687    |
| 29 | BISNAGA CORANTE 50ML PRETO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML,<br>RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR PRETO.  | 86    | UN | 3,15667  | 271,47362    |
| 30 | BISNAGA CORANTE 50ML VERMELHO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML,<br>RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR VERMELHO.  | 65    | UN | 3,15667  | 205,18355    |
| 31 | BLOCO DE CONCRETO 15CM<br>BLOCO DE CONCRETO E =15 CM   | 18000 | UN | 1,77843  | 32.011,74    |
| 32 | BLOCO DE CONCRETO 20 CM<br>BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM   | 7500  | UN | 2,105    | 15.787,50    |
| 33 | BOCAL DE LOUCA<br>MATERIAL: PORCELANA SOQUETE: E27 RABICHO: SEM RABICHO<br>PARA UTILIZAÇÃO: LAMPADAS CONVENCIONAIS, BULBO, MILHO,<br>LED, COMPACTA, FLUORESCENTES. | 3     | PC | 3,344    | 10,032       |
| 34 | BOCAL RECEPTACULO - PORCELANA<br>RECEPTÁCULO PORCELANA 4A - 250V. COM TERMINAIS PROTEGIDOS,<br>PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-<br>GIRO.    | 420   | PC | 3,44     | 1.444,80     |
| 35 | BUCHA PLASTICA N12<br>BUCHA PLÁSTICA Nº12 PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA<br>COM ANEL/FLANGE PARA MELHOR FIXAÇÃO.   | 500   | UN | 0,26499  | 132,495      |
| 36 | BUCHA PLASTICA N8<br>BUCHA PLÁSTICA Nº8 PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA<br>COM ANEL/FLANGE PARA MELHOR FIXAÇÃO.   | 500   | UN | 0,05092  | 25,46        |
| 37 | BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM<br>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM. BOLSA SOLDÁVEL<br>NA COR MARROM.  | 10    | UN | 0,54889  | 5,4889       |
| 38 | CABO AUTO FLEX 16,00   | 120   | UN | 4,82593  | 579,1116     |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |     |    |          |             |
|----|--|-----|----|----------|-------------|
|    | FIO CABO AUTO FLEX 16,00MM ROLO  |     |    |          |             |
| 39 | CABO AUTO FLEX 2,5<br>FIO CABO AUTO FLEX 2,5MM ROLO  | 60  | UN | 1,1379   | 68,274      |
| 40 | CABO AUTO FLEX 4,00<br>FIO CABO AUTO FLEX 4,00MM ROLO  | 100 | UN | 1,6875   | 168,75      |
| 41 | CABO FLEXIVEL N10<br>CABO PARALELO -CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM  | 100 | MT | 1,88667  | 188,667     |
| 42 | CABO FLEXIVEL N8<br>CABO PARALELO -CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM   | 100 | MT | 1,88667  | 188,667     |
| 43 | CABO PARALELO 2 5MM<br>CABO PARALELO -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM   | 100 | MT | 1,4978   | 149,78      |
| 44 | CABO PP 3X4,0MM<br>CABO PARALELO PP 3X4,0. CABO COMANDO FIO POLARIZADO. COMPOSIÇÃO: COBRE PVC  | 100 | MT | 6,8729   | 687,29      |
| 45 | CADEADO 40 MM<br>CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 40 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.  | 18  | UN | 17,18714 | 309,36852   |
| 46 | CADEADO 45 MM<br>CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 45 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.  | 12  | UN | 19,62857 | 235,54284   |
| 47 | CAIBRO DE MADEIRA 5X5<br>CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5 CM X 5 CM X 4 METROS  | 300 | UN | 23,03167 | 6.909,501   |
| 48 | CAIBRO DE MADEIRA 5X8<br>CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5 CM X 8 CM X 4 METROS  | 300 | UN | 24,584   | 7.375,20    |
| 49 | CAIXA DE DESCARGA<br>CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE, PRODUTO COMPATÍVEL COM BACIAS DE 6,8 E 9 LITROS ATRAVÉS DE REGULAGEM. FAZ A LIMPEZA DO VASO SANITÁRIO ATRAVÉS DE DESCARGA ACIONADA PELA CORDA LATERAL DA CAIXA.   | 61  | UN | 30,136   | 1.838,296   |
| 50 | CAL HIDRATA CH-III<br>CAL HIDRATADA CH III, COMPOSTA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, MELHOR ADERÊNCIA E DURABILIDADE. UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARGAMASSAS PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO. COR: BRANCO. SACO NÃO INFERIOR A 20 KG (VINTE QUILOS). | 375 | SC | 12,02444 | 4.509,165   |
| 51 | CAL PARA PINTURA 8KG<br>CAL PARA PINTURA. SACO NÃO INFERIOR A 08 KG.   | 285 | SC | 9,24333  | 2.634,34905 |
| 52 | CANALETA 10X20X2000-9160<br>CANALETA SISTEMA X, COM DIVISÓRIA E TAMPA 10X20X2000M - CANALETA 10 X 20. - COMPRIMENTO 2,00 M - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL. - COM DIVISÓRIA (AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS).  | 275 | UN | 4,3808   | 1.204,72    |
| 53 | CANALETA CONCRETO 1MM X 300 MM   | 50  | UN | 27,925   | 1.396,25    |
| 54 | CANALETA CONCRETO 1MM X 400 MM   | 50  | UN | 32,00    | 1.600,00    |
| 55 | CANALETA CONCRETO 1MM X 600MM  | 50  | UN | 57,212   | 2.860,60    |
| 56 | CANO DE PVC 1/2 20MM 3M<br>PRODUTO, CANO. USO INDICADO, ÁGUA FRIA. TIPO, SOLDÁVEL. BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS, 20 MM. BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS, 1/2 ".  | 100 | BR | 7,42812  | 742,812     |
| 57 | CANO DE PVC 3/4<br>EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PORTFÓLIO COMPLETO PARA ATENDER TODOS OS PROJETOS, UTILIZADA EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. APLICADA EM   | 200 | BR | 14,135   | 2.827,00    |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |   |      |    |          |              |
|----|---|------|----|----------|--------------|
|    | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PERMANENTES E EMBUTIDAS. ATENDE NORMA NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E TUBOS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 3 E 6 METROS NA COR MARROM. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM <sup>2</sup> OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C, SENDO 4,0 KGF/CM <sup>2</sup> PARA PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA E 2,0 KGF/CM <sup>2</sup> PARA EVENTUAIS SOBREPRESSÕES, COM UMA VARIAÇÃO DE TEMPERATURA EM FUNÇÃO DA PRESSÃO (DE NO MÁXIMO 45 °C). A INSTALAÇÃO É FEITA A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PVC TRADICIONAL OU EXTRA FORTE E A LIMPEZA DO SUBSTRATO COM SOLUÇÃO LIMPADORA. |      |    |          |              |
| 58 | CANO ESG. 100MM 4 MT  | 600  | MT | 10,75481 | 6.452,886    |
| 59 | CANO ESG. 150MM 6MT   | 300  | MT | 20,20979 | 6.062,937    |
| 60 | CANO ESG. 40MM 1 1/2 MT   | 600  | MT | 4,03667  | 2.422,002    |
| 61 | CANO PVC 6 POLEGADAS<br>USO INDICADO – ESGOTO BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS: 100 MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 6 " COMPRIMENTO: 6 M  | 50   | BR | 60,0738  | 3.003,69     |
| 62 | CANO SOLD. 20MM 1/2 MT  | 600  | MT | 2,43237  | 1.459,422    |
| 63 | CANO SOLD. 25MM 3/4 MT  | 600  | MT | 2,72581  | 1.635,486    |
| 64 | CANO SOLD. 50MM 1.1/2 MT  | 600  | MT | 10,44221 | 6.265,326    |
| 65 | CIMENTO CP III<br>CIMENTO PORTLAND CP III, COMPOSTO DE ADIÇÃO DE ESCÓRIA DE AUTOFORNO. USO GERAL; - CONCRETOS ESTRUTURAIS E CONVENCIONAIS (LAJES, VIGAS, PILARES E FUNDAÇÕES); - ARGAMASSAS (CHAPISCO E REVESTIMENTO); - CONCRETO PARA PISOS INDUSTRIAIS E PAVIMENTOS; - FIBROCIMENTO (CAIXA D'ÁGUA, TELHAS). CARACTERÍSTICAS: - REGULARIDADE NAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; - REGULARIDADE NAS RESISTÊNCIAS. SACO DE 50KG.  | 3975 | SC | 18,37537 | 73.042,09575 |
| 66 | CORDA SEDA 10MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 10MM.   | 1040 | MT | 1,89778  | 1.973,6912   |
| 67 | CORDA SEDA 4MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 10MM.  | 1090 | MT | 0,60     | 654,00       |
| 68 | CORDA SEDA 6MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 06MM   | 1060 | MT | 0,89833  | 952,2298     |
| 69 | COTOVELO 75MMM<br>COTOVELO 75MM. JOELHO 90° (COTOVELO) PARA ESGOTO  | 20   | UN | 5,42     | 108,40       |
| 70 | CURVA 45 SOLDÁVEL DN60<br>CURVA 45° SOLDÁVEL 60 MM, NA COR MARROM.  | 10   | UN | 15,24333 | 152,4333     |
| 71 | CURVA 90 CURTA ESGOTO DN100<br>CURVA 90° CURTA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL DN100   | 10   | UN | 7,30286  | 73,0286      |
| 72 | CURVA PVC 1.1/2<br>CURVA EM PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"   | 10   | UN | 5,63667  | 56,3667      |
| 73 | DESCIDA PARA VALVULA HYDRA<br>COMPRIMENTO: 83,2 CM BITOLA: 38 MM  | 12   | UN | 6,5825   | 78,99        |
| 74 | DISJUNTOR BIPOLAR 20<br>DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA B POTÊNCIA 20A.   | 17   | PC | 26,46667 | 449,93339    |
| 75 | DISJUNTOR BIPOLAR 70A<br>DISJUNTOR BIPOLAR 70A, 2 PÓLOS, 90 MM X 36 MM X 53 MM  | 17   | PC | 34,72167 | 590,26839    |
| 76 | DISJUNTOR TRIPOLAR 120A<br>CORRENTE NOMINAL ? 120A ? NÚMERO DE PÓLOS: 3. ? TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 440(V); ? FABRICADO EM TERMOFIXO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; ? TEMPERATURA AMBIENTE DE 50°C; ? FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ;   | 1    | UN | 235,995  | 235,995      |
| 77 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A<br>CORRENTE NOMINAL ? 60A ? NÚMERO DE PÓLOS: 3. ? TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 440(V); ? FABRICADO EM TERMOFIXO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; ? TEMPERATURA AMBIENTE DE 50°C; ? FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ;  | 1    | UN | 80,14    | 80,14        |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |      |    |          |            |
|----|--|------|----|----------|------------|
| 78 | DOBRADICA 3 PORTAS<br>PARA PORTAS DE 3,5CM DE ESPESSURA MATERIAL: AÇO<br>TIPO: SIMPLES ACOMPANHA PARAFUSOS   | 9    | UN | 7,07667  | 63,69003   |
| 79 | DOBRADIÇA ZINCADA PARA PORTA 3.1/2<br>DOBRADIÇA PARA PORTA MEDIDA: 31/2, MATERIAL ZINCADO,<br>CARTELA COM 3 PÇS.   | 285  | UN | 6,2575   | 1.783,3875 |
| 80 | ESPATULA DE CELULOIDE 07X13CM<br>ESPATULA DE CELULOIDE 07X13CM   | 10   | UN | 2,35     | 23,50      |
| 81 | FECHADURA<br>FECHADURA SIMPLES, PARA PORTAS DE ABRIR MATERIAL:<br>ALUMINIO   | 3    | UN | 34,044   | 102,132    |
| 82 | FECHADURA 2600/71 INOX PREMIUM<br>FECHADURA 2600/71 INOX PREMIUM - POLIDO.   | 176  | UN | 47,00    | 8.272,00   |
| 83 | FECHADURA 2800/71 INOX PREMIUM<br>FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 INOX PREMIUM - POLIDO.   | 5    | UN | 37,5325  | 187,6625   |
| 84 | FECHADURA F2500/01 EXT MAC ALAVANCA<br>FECHADURA F2500/01 EXT MAC ALAVANCA.  | 66   | UN | 74,31    | 4.904,46   |
| 85 | FECHADURA INOX PREMIUM EXT 260011<br>FECHADURA INOX POLIDO PREMIUM   | 56   | UN | 38,1625  | 2.137,10   |
| 86 | FECHADURA INOX WC 380033 INOX POLIDO<br>FECHADURA INOX PARA BANHEIRO 380033 INOX POLIDO.   | 7    | UN | 35,90667 | 251,34669  |
| 87 | FERRO DE 25 MM<br>FERRO DE 25 MM BARRA NÃO INFERIOR A 12 METROS DE<br>COMPRIMENTO  | 40   | BR | 228,635  | 9.145,40   |
| 88 | FILTRO DE LINHA TRIPOLAR 5T<br>BIVOLT TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V POTÊNCIA MÁXIMA -<br>1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V COM PROTETOR CONTRA<br>SOBRETENSÃO E SURTOS POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS<br>TRIPOLARES CABO NÃO INFERIOR A 0,95M DE COMPRIMENTO | 57   | UN | 21,74    | 1.239,18   |
| 89 | FIO PARALELO 2X0,75 MM<br>FIO PARALELO 2X0,75 MM, 70°C, 300V, COR VERDE OU<br>PRETO, COMPOSIÇÃO COBRE/PVC, FLEXÍVEL, ANTI CHAMA.   | 500  | MT | 0,97667  | 488,335    |
| 90 | FIO PARALELO 2X1,5 MM<br>FIO PARALELO 2X1,5 MM. BRANCO. CONDUTOR: COBRE. CAPA:<br>COMPOSTO DE PVC, 70°C, 300V, COR BRANCA, FLEXÍVEL, ANTI<br>CHAMA.  | 500  | MT | 1,37227  | 686,135    |
| 91 | FIO PARALELO 2X2,5<br>CABO PARALELO PP 2X2,5. CABO COMANDO FIO POLARIZADO.<br>COMPOSIÇÃO: COBRE PVC  | 1550 | MT | 2,07959  | 3.223,3645 |
| 92 | FIO PARALELO 2X4MM<br>FIO PARALELO 2X4,0 MM. BRANCO. CONDUTOR: COBRE. CAPA:<br>COMPOSTO DE PVC, 70°C, 300V, COR BRANCA, FLEXÍVEL, ANTI<br>CHAMA.   | 500  | MT | 4,27333  | 2.136,665  |
| 93 | FITA CREPE<br>FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, TIPO MONOFACE.<br>DIMENSÕES: 18 MM X 50 MT.  | 87   | UN | 3,25394  | 283,09278  |
| 94 | FITA DUPLA FACE 12MMX30M<br>FITA DUPLA FACE. - MEDIDA: 12MMX30M - PAPEL STRONG COBERTO<br>COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA DE AMBOS OS LADOS<br>- ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTE.  | 25   | RL | 3,95     | 98,75      |
| 95 | FITA DUPLA FACE 19MMX30MT<br>FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M  | 20   | UN | 5,60417  | 112,0834   |
| 96 | FITA ISOLANTE 19MM X 10M<br>FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS COR PRETA.   | 22   | UN | 4,37     | 96,14      |
| 97 | FITA ISOLANTE 20 METROS<br>FITA ISOLANTE ROLO 19MM X 20M.  | 345  | RL | 4,462    | 1.539,39   |
| 98 | FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M+<br>FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M.   | 420  | UN | 5,794    | 2.433,48   |
| 99 | FITA ZEBRADA P SINALIZACAO   | 72   | RL | 9,365    | 674,28     |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |    |           |            |
|-----|--|------|----|-----------|------------|
|     | FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ARÉA, EM FILME DE POLIETILENO (SEM ADESIVO), ZEBRA AMARELO/PRETO 70 X 200 0,04MM.  |      |    |           |            |
| 100 | FOLHA DE SERRA<br>SERRA BIMETAL EXTRAFLEX<br>? COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE ? 24 DENTES ? TAMANHO: 305MM  | 28   | UN | 5,96333   | 166,97324  |
| 101 | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18 LITROS INCOLOR<br>FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18 LITROS INCOLOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTA PERFORMANCE. AGREGA PARTICULAS SOLTAS. SELA E UNIFORMIZA A ABSORÇÃO. BASE ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA: PAREDES CAIADAS, PAREDES DESCASCADAS OU FISSURADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E PISOS CIMENTADOS. BENEFÍCIOS: PARA SER APLICADO ANTES DA FINALIZAÇÃO. FIXA AS PARTÍCULAS SOLTAS DA SUPERFÍCIE E MELHORA A ADERÊNCIA E A DURABILIDADE DA PINTURA. | 15   | LA | 115,04    | 1.725,60   |
| 102 | GRELHA ALUMINIO 20X100 C/ SUPORTE<br>GRELHA COM SUPORTE PARA ESGOTO DE ALUMÍNIO ESCOVADO 20X100 - AC VENT  | 10   | UN | 100,99667 | 1.009,9667 |
| 103 | GRELHA ALUMINIO 20X50 C/ SUPORTE<br>GRELHA COM SUPORTE PARA ESGOTO DE ALUMÍNIO ESCOVADO 20X50 - AC VENT  | 10   | UN | 52,34     | 523,40     |
| 104 | HOLOFOTES LED 100W<br>POTENCIA: 100W VOLTAGEM: BIVOLT ÂNGULO: 120° COR DA LUZ: BRANCO FRIO MATERIAL: ALUMINIO  | 5    | UN | 85,946    | 429,73     |
| 105 | INTERRUPTOR 1 TECLA<br>INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA, COR BRANCA.  | 15   | UN | 4,79857   | 71,97855   |
| 106 | JOELHO 45 ESG SN DN 150<br>JOELHO 45° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL DN150 MM, BRANCO.   | 5    | UN | 32,065    | 160,325    |
| 107 | JOELHO 45 ESG SN DN75<br>JOELHO 45° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL DN75 MM BRANCO.   | 5    | UN | 4,978     | 24,89      |
| 108 | KIT REPARO ORIGINAL DO ACIONAMENTO<br>KIT REPARO ORIGINAL DE ACIONAMENTO PARA TORNEIRAS E VALVULAS, COM FECHAMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICA.   | 5    | KT | 70,422    | 352,11     |
| 109 | LAMPADA ELETRICA 24W 127 SPIRAL<br>LAMPADA ELETRONICA 24W 127V ESPIRAL FLUORESCENTE LUZ BRANCA FRIA  | 1152 | UN | 12,735    | 14.670,72  |
| 110 | LAMPADA ESPIRAL 24W 127V<br>LAMPADA ESPIRAL 24W 127V LUZ BRANCA, BASE E27  | 1220 | UN | 12,735    | 15.536,70  |
| 111 | LAMPADA FLUORESCENTE 11W 127 DUPLA 4000K<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 11W 127V 2700K, AMARELADA: - BULBO DUPLA - POTÊNCIA: 11W - TENSÃO: 127V - BASE: E27 - COR: LUZ MORNIA OU AMARELADA   | 10   | UN | 8,97      | 89,70      |
| 112 | LAMPADA FLUORESCENTE 15W 127 TRIPLA 6500K<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA TRIPLA 15W 127V E27 6500K LUZ BRANCA FRIA GE -POTÊNCIA: 15W -TENSÃO:127V -TEMPERATURA DE COR: 6500K - BRANCA FRIA -BASE: E27  | 810  | UN | 10,095    | 8.176,95   |
| 113 | LAMPADA FLUORESCENTE 20W 3,3X3,3X11,5<br>3U - FLUORESCENTE COMPACTA LÂMPADA COM BASE E-27 VIDA MEDIANA NÃO INFERIOR A 6.000H 3,3 CM X 3,3 CM X 11,5 CM   | 10   | UN | 8,72      | 87,20      |
| 114 | LAMPADA FLUORESCENTE 20W TRIPLA<br>POTÊNCIA: 20W -TENSÃO: 127V -FREQUÊNCIA: 60HZ -BASE: E27 VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A 6.000 HORAS -EFEITO DA LUZ: SUPER BRANCA -CORRENTE: 315 MA -ALTURA: 15CM -LARGURA: 5CM  | 10   | UN | 12,73     | 127,30     |
| 115 | LAMPADA FLUORESCENTE 24V 220 SPIRAL BASIC<br>FLUXO LUMINOSO 1,480 LUMENS EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 62W POTÊNCIA DE 24W ALTO RENDIMENTO LUZ SUPER BRANCA VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR DE 6000 HORAS  | 10   | UN | 12,3475   | 123,475    |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |      |     |           |            |
|-----|---|------|-----|-----------|------------|
| 116 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 18W 127V<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 18W 127V 6500.  | 10   | UN  | 13,37667  | 133,7667   |
| 117 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 24W 127V<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 24W 127V 6500.  | 10   | UN  | 8,975     | 89,75      |
| 118 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 45W 127V<br>- TUBULAR 10W BIVOLT 6500K - COR: BRANCA - POTÊNCIA: 10W -<br>TEMPERATURA DA COR: 6500K BRANCA FRIA - VOLTAGEM: BIVOLT -<br>GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 MÊS(ES) - BASE: G13 - FREQUÊNCIA:<br>50/60HZ - VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A 25.000 H - FLUXO LUMINOSO:<br>10W: 900 LM / 20W: 1800 LM - DIMENSÕES: 10W: T8 X 604 MM       | 10   | UN  | 45,062    | 450,62     |
| 119 | LAMPADA LED 1,20M<br>POTÊNCIA- 20W CONEXÃO - G13 FLUXO LUMINOSO - 1800 LUMENS<br>TENSÃO ELÉTRICA - BIVOLT AUTOMÁTICO ?COMPRIMENTO - 120CM<br>1,2M DIÂMETRO -PADRÃO T8 ?CABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO<br>DA LÂMPADA- BRANCO LEITOSO ?FORMATO-TUBULAR COR DA LUZ-<br>BRANCO FRIO TEMPERATURA DA COR-6000 K CONSUMO DE<br>ENERGIA-20 KW/H DURABILIDADE DA LÂMPADA-30000 H | 50   | UN  | 18,71667  | 935,8335   |
| 120 | LAMPADA LED FLORESCENTE 10W BIVOLT<br>DIMENSÕES: T8 X 604 MM  | 20   | UN  | 15,24     | 304,80     |
| 121 | LIXA D AGUA N 80<br>FOLHA DE LIXA D'ÁGUA 80. LIXA DE PAPEL A PROVA D'ÁGUA,<br>UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS.  | 50   | UN  | 1,425     | 71,25      |
| 122 | LIXA DE FERRO N 36<br>FOLHA DE LIXA PARA FERRO Nº36 UTILIZADA PARA LIXAMENTO E<br>ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.  | 20   | UN  | 2,752     | 55,04      |
| 123 | LIXA DE FERRO NO 120<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM  | 205  | UN  | 1,90615   | 390,76075  |
| 124 | LIXA DE FERRO NO 150<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM  | 20   | UN  | 2,01896   | 40,3792    |
| 125 | LIXA DE FERRO NO 60<br>LIXA EM FOLHA PARA FERRO. LIXA COM COSTADO DE PANO USADA<br>NO LIXAMENTO DE METAIS EM GERAL. CARACTERÍSTICAS:<br>DIMENSÕES (MM): 225 X 275. GRANA: 60. ESPECIFICAÇÃO: P60.   | 10   | UN  | 2,20583   | 22,0583    |
| 126 | LIXA DE FERRO NO 80<br>FOLHA DE LIXA PARA FERRO Nº80 UTILIZADA PARA LIXAMENTO E<br>ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.   | 520  | UN  | 1,94818   | 1.013,0536 |
| 127 | LIXA PARA MASSA NO 80<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM   | 573  | FL  | 1,10143   | 631,11939  |
| 128 | LONA PRETA 4 X 1M<br>LONA PRETA 4X6M. ROLO NÃO INFERIOR A 50,00M (CINQUENTA<br>METROS) DE COMPRIMENTO.  | 1060 | MT  | 213,1875  | 225.978,75 |
| 129 | MADEIRITE<br>MADEIRITE COLA BRANCA. TAMANHO: ALTURA DE 1,10M. LARGURA<br>DE 2,20M. ESPESSURA DE 10 MM.  | 100  | UN  | 40,792    | 4.079,20   |
| 130 | MANILHA DE CONCRETO 1 00M<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM   | 500  | UN  | 331,7125  | 165.856,25 |
| 131 | MANILHA DE CONCRETO 40 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM   | 500  | UN  | 61,35     | 30.675,00  |
| 132 | MANILHA DE CONCRETO 60 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM   | 500  | UN  | 108,81286 | 54.406,43  |
| 133 | MANILHA DE CONCRETO 80 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM   | 200  | UND | 193,82489 | 38.764,978 |
| 134 | MASSA CORRIDA 3,6LTS<br>MASSA CORRIDA PVA BRANCO EMBALAGEM 3,6 LITROS.  | 421  | LA  | 17,50     | 7.367,50   |
| 135 | MASSA PLASTICA<br>MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR. MEDIDA: NO MÍNIMO  | 110  | UN  | 17,88     | 1.966,80   |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |    |          |            |
|-----|--|------|----|----------|------------|
|     | 1KG (MASSA PLÁSTICA BRANCA) + 9G (CATALISADOR).  |      |    |          |            |
| 136 | NIPEL ROSCAVÉL 1 CB  | 10   | PÇ | 1,45037  | 14,5037    |
| 137 | PARAFUSO COM BUCHA<br>PARAFUSO COM BUCHA 8MM   | 442  | UN | 0,19567  | 86,48614   |
| 138 | PARAFUSO FRANCES C/PORCA ZINCADO 5/16X4"   | 50   | UN | 0,97667  | 48,8335    |
| 139 | PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 110MM<br>PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110MM, PACOTE COM 10 UNIDADE,<br>INCLUSO PARAFUSOS, ARRUELAS DE METAL E ARRUELA DE<br>BORRACHA.   | 115  | PT | 11,928   | 1.371,72   |
| 140 | PEDRA BRITADA Nº 01<br>PEDRA BRITADA Nº1 1M³ (1 METRO CÚBICO)  | 2535 | M3 | 110,15   | 279.230,25 |
| 141 | PEDRISCO MISTO<br>MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM, MÓDULO DE FINURA<br>DE 5,23  | 580  | M3 | 95,25    | 55.245,00  |
| 142 | PINCEL NO 10<br>CABO LONGO, COR AMARELO, CERDAS MACIAS, FORMATO CHATO,<br>IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS,<br>PATINA, PREENCHIMENTO. INDICAÇÃO: TINTA ÓLEO, ACRÍLICA E<br>TECIDO. VIOLA: ALUMÍNIO  | 10   | UN | 3,37143  | 33,7143    |
| 143 | PINCEL P PINTURA NO 2<br>PINCEL PARA PINTURA Nº 2. CABO CURTO, COR AMARELO,<br>COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM, FILAMENTO: PÔNEI, FORMATO:<br>REDONDO, IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS,<br>INDICAÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA, TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE,<br>VIOLA: ALUMÍNIO     | 250  | UN | 3,5725   | 893,125    |
| 144 | PINCEL PARA PINTURA N 10<br>PINCEL PARA PINTURA Nº 10. CABO CURTO, COR AMARELO,<br>COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM, FILAMENTO: PÔNEI, FORMATO:<br>REDONDO, IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS,<br>INDICAÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA, TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE,<br>VIOLA: ALUMÍNIO | 200  | UN | 3,41429  | 682,858    |
| 145 | PINCEL TRINCHA 2,5MM<br>PINCEL TRINCHA 2 1/2 POLEGADA. TRINCHA MÉDIA COM CERDAS<br>SINTÉTICAS BRANCAS. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE TINTAS.<br>CABO PLÁSTICO. FABRICADA PELO SISTEMA MONOBLOCO.<br>TAMANHO:-2.1/2". COR: AMARELO.   | 30   | UN | 5,404    | 162,12     |
| 146 | PINCEL TRINCHA 3"<br>PINCEL TRINCHA BRANCO 3 POLEGADAS   | 6    | UN | 7,166    | 42,996     |
| 147 | PINO FEMEA 2 SAÍDAS 10A<br>PLUG FÊMEA BRANCO 10A 250V 2 PINOS. FABRICADO EM PLÁSTICO<br>POLIAMIDA (NYLON), ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E<br>PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE.   | 22   | UN | 3,55     | 78,10      |
| 148 | PINO FEMEA 3 SAÍDAS<br>PLUG 3 SAÍDAS 2 PINOS 10A 250V  | 24   | UN | 4,16667  | 100,00008  |
| 149 | PINO MACHO GIGANTE - 3 PINOS<br>PLUG MACHO, PRETO 20A 250V 3 PINOS + TERRA.  | 8    | UN | 4,208    | 33,664     |
| 150 | PLENA SIFAO AJUST MULTIUSO DUPLO<br>SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO BRANCO. ENTRADA 7/8", 1.1/2" E<br>1.1/4". VERSATILIDADE: É ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE<br>VÁLVULA (1"-1.1/4"-1.1/2") E A QUALQUER TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN<br>38, 40, 48 E 50).                                   | 26   | UN | 9,405    | 244,53     |
| 151 | PONTEIRO 3/4X12<br>PONTEIRO 3/4X12   | 10   | UN | 10,41857 | 104,1857   |
| 152 | PORTA DE ALUMÍNIO 80<br>PORTA DE ABRIR (GIRO) EM ALUMÍNIO BRANCO PALHETA SEM<br>VENTILAÇÃO. 210 X 80. BATENTE 5CM.   | 2    | UN | 524,4475 | 1.048,895  |
| 153 | PORTA DE MADEIRA CAPA LISA 70<br>PORTA DE MADEIRA 210X70 CM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA<br>EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. DIMENSÕES:   | 22   | UN | 121,6825 | 2.677,015  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |     |    |           |              |
|-----|--|-----|----|-----------|--------------|
|     | ALTURA 2,10 - LARGURA 70,00.   |     |    |           |              |
| 154 | PORTA DE MADEIRA CAPA LISA 80<br>PORTA DE MADEIRA 210X80 CM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 80,00.   | 51  | UN | 126,75333 | 6.464,41983  |
| 155 | PORTA DE MADEIRA LISA 80<br>PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 210X80CM, PADRÃO, IMBUÍDA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 80,00 - COMPRIMENTO 3,70 - PESO 15 KG.  | 59  | UN | 115,0925  | 6.790,4575   |
| 156 | PORTA DE MADEIRA LISA 90<br>PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 210X90CM, PADRÃO, IMBUÍDA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 90,00 - COMPRIMENTO 3,70  | 118 | UN | 125,23333 | 14.777,53294 |
| 157 | PREGO 12X12<br>PREGO COM CABEÇA, BITOLA 12X12.   | 16  | KG | 12,15667  | 194,50672    |
| 158 | PREGO 15X15<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 15 X 15, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).   | 101 | KG | 11,37424  | 1.148,79824  |
| 159 | PREGO 15X18<br>PREGO 15 X 15 COM CABEÇA DE CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PACOTE DE 1KG.  | 58  | KG | 11,41     | 661,78       |
| 160 | PREGO 17X21<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 17 X 21, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).   | 99  | KG | 10,86     | 1.075,14     |
| 161 | PREGO 17X27<br>PREGO COM CABEÇA 17X27. PACOTE CONTENDO 1 KG.   | 18  | KG | 10,42536  | 187,65648    |
| 162 | PREGO 18X24<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 18 X 24, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. PACOTE DE 1KG.   | 16  | KG | 9,338     | 149,408      |
| 163 | PREGO 18X27<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 18 X 27, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. PACOTE DE 1KG.   | 9   | KG | 9,96227   | 89,66043     |
| 164 | PREGO 20 X 30<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 20 X 30, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).   | 98  | KG | 9,15348   | 897,04104    |
| 165 | PREGO 22X48<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 22 X 48, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).   | 89  | KG | 9,61286   | 855,54454    |
| 166 | PREGO 25X72<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 25 X 72, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).   | 41  | KG | 11,35778  | 465,66898    |
| 167 | PREGO 26 X 78<br>PREGO 26 X 78   | 261 | KG | 13,50     | 3.523,50     |
| 168 | PROLONGADOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE PINTURA<br>PROLONGADOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS - ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. | 10  | UN | 25,27     | 252,70       |
| 169 | REATOR 1X40 BIVOLT<br>REATOR ELETRÔNICO AFP 1X40W.   | 76  | PC | 22,25286  | 1.691,21736  |
| 170 | REBITE 410<br>REBITE DE ALUMÍNIO 4,0 X 10,0MM; VD410; TIPO POP, CORPO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 100 PEÇAS.   | 150 | PC | 8,50      | 1.275,00     |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |    |           |             |
|-----|--|------|----|-----------|-------------|
| 171 | REGISTRO ESFERA PVC 1 ROSCAVÉL   | 5    | UN | 15,25333  | 76,26665    |
| 172 | REGISTRO PRESSAO 1/2<br>BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO COM MANOPLA CROMADA.   | 7    | UN | 35,30667  | 247,14669   |
| 173 | REPARO PARA VALVULA HIDRA<br>REPARO ORIGINAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 4<br>MODELO-87   | 143  | UN | 38,49     | 5.504,07    |
| 174 | RESINA ACRÍLICA<br>RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA COPOLIMERIZADA A BASE D'ÁGUA E<br>ALTAMENTE CONCENTRADA, QUE APÓS A SECAGEM FORMA UMA<br>PELÍCULA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, BRILHO, FLEXIBILIDADE,<br>RESISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO,<br>EMBELEZAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SUBSTRATOS APARENTES,<br>COMO TELHAS, PEDRAS, ARDÓSIAS E CONCRETO APARENTE<br>PODENDO SER LAMINADO COM FIBRA DE VIDRO COMO REFORÇO,<br>ONDE SE REQUEIRA MAIORES ESFORÇOS MECÂNICOS NA APLICAÇÃO<br>PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO TRINCAS DE<br>ALVENARIAS E RACHAMENTOS EM LAJES EXPOSTAS AO<br>INTEMPERISMO. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG. | 179  | UN | 24,40     | 4.367,60    |
| 175 | RESINA SINTETICA DE ALTO DESEMPENHO 18KG<br>RESINA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO QUE PROPORCIONA<br>EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS<br>SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR PLASTICIDADE, AUMENTA A<br>IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS. PODE<br>SER USADO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS OU SUJEITAS À<br>UMIDADE. PRODUTO ADITIVO PARA CHAPISCO. RENDIMENTO 45 M².<br>TEMPO DE SECAGEM 2 H. LOCAL INDICADO: CHAPISCO, PAREDE, PISO<br>E TETO, REPAROS, EPS (ISOPOR). COR BRANCO. ACABAMENTO<br>RUGOSO. BALDE 18KG.  | 13   | BD | 240,78667 | 3.130,22671 |
| 176 | ROLO DE ESPUMA 23CM<br>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23 CM SEM SUPORTE.  | 971  | UN | 7,38667   | 7.172,45657 |
| 177 | ROLO DE ESPUMA 9CM<br>ROLO DE ESPUMA (POLIÉSTER) DE 9 CM.  | 2163 | UN | 3,35857   | 7.264,58691 |
| 178 | ROLO DE LA DE 15CM<br>ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE   | 400  | UN | 9,88333   | 3.953,332   |
| 179 | ROLO DE LA DE 23CM<br>ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE   | 50   | UN | 12,27333  | 613,6665    |
| 180 | ROLO DE LA DE 9CM<br>ROLO DE LÂ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE   | 150  | UN | 5,55125   | 832,6875    |
| 181 | ROLO DE LA P PINTURA 23CM<br>ROLO DE LÂ PARA PINTURA 23 CM SEM SUPORTE.  | 96   | UN | 9,554     | 917,184     |
| 182 | ROLO PARA PINTURA ANTI RESPINGO COM CABO 23CM<br>ROLO PARA PINTURA ANTI RESPINGO COM CABO 23CM. ROLO DE LÂ<br>POLIÉSTER. NÃO RESPINGA. 23CM COM CABO AZUL E BRANCO. IDEAL<br>PARA APLICAÇÃO DE TINTAS LÁTEX PVA, ACRÍLICA, ESMALTES<br>SINTÉTICOS, ÓLEOS, VERNIZES, ZARCÃO E STAIN, EM SUPERFÍCIES<br>ÁSPERAS E LISAS. MATERIAL DO CABO: AÇO E PLÁSTICO  | 60   | UN | 15,62     | 937,20      |
| 183 | SIFAO SANFONADO UNIVERSAL<br>SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1", 1 1/4" E 1 1/2" E SAÍDA<br>PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM. COMPRIMENTO DO<br>SIFÃO FECHADO 373MM E ABERTO 858MM. COM ACABAMENTO<br>BRANCO.   | 168  | UN | 6,22      | 1.044,96    |
| 184 | SILICONE 50G<br>SILICONE ANTI-FUNGO PARA VEDAÇÃO E USO GERAL. BISNAGA 50G<br>INCOLOR.  | 112  | UN | 5,10      | 571,20      |
| 185 | SPRAY LUB DESENGRIPANTE 300ML<br>LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE, FRASCO 300 ML   | 110  | UN | 8,594     | 945,34      |
| 186 | SPRAY METALICO PRATA 350ML<br>TINTA ACRÍLICA EM SPRAY.PROPORCIONA EFEITOS METÁLICOS QUE<br>VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS E DECORAÇÕES INTERNAS.   | 50   | UN | 15,7925   | 789,625     |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |       |    |          |            |
|-----|--|-------|----|----------|------------|
|     | ACABAMENTO METÁLICO. INDICADA PARA: FERRO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA  |       |    |          |            |
| 187 | SPRAY VERNIZ ACRILICO 300ML<br>VERNIZES EM SPRAY ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.  | 12    | UN | 14,45    | 173,40     |
| 188 | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA<br>SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM, CABO CURTO - COR AZUL, COMPOSIÇÃO: AÇO ZINCADO BRILHANTE, FORMATO: SUPORTE.   | 30    | UN | 5,54625  | 166,3875   |
| 189 | TABUA 0 20M<br>TÁBUA MADEIRA NÃO INFERIOR 0,20M DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO.  | 300   | ML | 8,7325   | 2.619,75   |
| 190 | TABUA 10 CM<br>TABUA PINUS 10CM, COMPRIMENTO 1 METRO.  | 300   | MT | 2,15075  | 645,225    |
| 191 | TABUA 15 CM<br>TABUA PINUS 15CM, COMPRIMENTO 1 METRO.  | 300   | MT | 10,64333 | 3.192,999  |
| 192 | TABUA 30 CM<br>TÁBUA DE MADEIRA NÃO INFERIOR A 0,30M DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO.   | 300   | MT | 7,36323  | 2.208,969  |
| 193 | TE ROSCAVEL 1/2 CB+<br>TE 90° ROSCÁVEL PARA ESGOTO, BRANCO EM PVC 20MM OU 1/2".  | 10    | UN | 3,726    | 37,26      |
| 194 | TELHA AMIANTO 244M X 110M<br>TELHA FIBROCIMENTO, NA COR CINZA. MEDIDAS APROX: 110MX 244M.  | 550   | UN | 42,52844 | 23.390,642 |
| 195 | TELHA CUMEEIRA ONDULADA 5MM 2,44X1,10<br>TELHA CUMEEIRA ONDULADA 5MM 2,44X1,10   | 200   | UN | 44,672   | 8.934,40   |
| 196 | TELHA DE FIBROCIMENTO 110 CM X 244 CM<br>TELHA DE FIBROCIMENTO, NA DIMENSÃO 110 CM X 244 CM, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15210   | 2000  | UN | 48,08333 | 96.166,66  |
| 197 | TELHA ROMANA<br>MATERIAL: CERAMICA; INCLINAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA 30% E RENDIMENTO APROXIMADO 15 TELHAS POR METRO QUADRADO.   | 2000  | UN | 1,455    | 2.910,00   |
| 198 | THINNER<br>THINNER PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS E NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS DE CHAPAS METÁLICAS E MÁQUINAS OU LIMPEZA EM GERAL. FORMULADO PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE, NÃO POLUIR O AR E NÃO CAUSAR DEPENDÊNCIA, SENDO TAMBÉM QUE SUA FÓRMULA BALANCEADA CLASSIFICA ESTE PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702 DE ABRIL/92 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.5.10. COMPOSIÇÃO: MISTURA BALANCEADA DE ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS, GLICOÉTERES E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS E BENZENOS. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML. | 140   | LT | 10,54806 | 1.476,7284 |
| 199 | TIJOLO COMUM<br>TIJOLO COMUM 9 X 5 X 19 CM   | 28000 | UN | 0,37     | 10.360,00  |
| 200 | TINTA ACRILICA FOSCA PALHA 18<br>TINTA ACRÍLICA FOSCO PALHA 18 LITROS.   | 60    | LA | 204,75   | 12.285,00  |
| 201 | TINTA EPÓXI BASE DE SOLVENTE<br>TINTA EPÓXI À BASE SOLVENTE, GALÃO DE 18 LITROS  | 150   | LA | 188,30   | 28.245,00  |
| 202 | TINTA ESMALTE BRANCO<br>TINTA ESMALTE BRANCO. EMBALAGEM DE 3,6L.   | 292   | GL | 58,76    | 17.157,92  |
| 203 | TINTA ESMALTE BRILHANTE CAMURÇA 900ML  | 60    | UN | 25,36    | 1.521,60   |
| 204 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRANCO<br>TINTA ESMALTE BRANCO SINTETICO PREMIUM EMBALAGEM DE 3,6 L  | 90    | GL | 58,76    | 5.288,40   |
| 205 | TINTA ESMALTE VERDE<br>TINTA ESMALTE VERDE FOLHA. EMBALAGEM DE 3,6L.   | 3     | GL | 47,8725  | 143,6175   |
| 206 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCA  | 542   | LA | 113,4175 | 61.472,285 |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |     |     |           |              |
|-----|---|-----|-----|-----------|--------------|
|     | TINTA LÁTEX, NA COR BRANCA. LATA DE 18L   |     |     |           |              |
| 207 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 02<br>TINTA LATEX NA COR BRANCA DE 18 LITROS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.   | 150 | GL  | 69,40     | 10.410,00    |
| 208 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE<br>TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE GALÃO 3,6 LT   | 212 | LA  | 58,76     | 12.457,12    |
| 209 | TINTA LATEX ACRILICA VERDE<br>TINTA LATEX ACRILICA VERDE ÁGUA GALÃO 3,6 LT  | 212 | LA  | 57,26667  | 12.140,53404 |
| 210 | TINTA LATEX ACRILICA VERDE OLIVA AREA EXTERNA<br>TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, NA COR VERDE OLIVA CLARO, ÁREA EXTERNA, LATA DE 18L.  | 65  | LA  | 253,87    | 16.501,55    |
| 211 | TINTA LATEX FOSCA<br>TINTA LÁTEX FOSCA, NA COR BRANCA, LATA DE 18L.   | 140 | LA  | 133,96333 | 18.754,8662  |
| 212 | TINTA PISO ACRÍLICO<br>TINTA PISO ACRILICO LATA 18 LITROS NAS CORES AZUL, VERDE, CINZA, AMARELO, BRANCO E VERMELHO.   | 130 | LA  | 173,16    | 22.510,80    |
| 213 | TOMADA 2P+T C/PLACA BRANCA<br>TOMADA 2P+T (2 POLOS + TERRA) 10A COM PLACA, COR BRANCA.  | 22  | UN  | 7,14      | 157,08       |
| 214 | TORNEIRA<br>TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4   | 85  | UN  | 26,31571  | 2.236,83535  |
| 215 | TORNEIRA BICA MOVEL<br>TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL C-50 FN.  | 29  | UN  | 42,99     | 1.246,71     |
| 216 | TORNEIRA BOIA CX D AGUA 1/2 CB<br>TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2" DN15   | 22  | UN  | 7,632     | 167,904      |
| 217 | TORNEIRA ESFERA 1/2<br>TORNEIRA DE ESFERA ½. DESCRIÇÃO: SISTEMA INTERNO DE VEDAÇÃO COM ESFERA DE LATÃO E ASSENTO DE NYLON QUE PERMITE A ABERTURA E/OU FECHAMENTO COM APENAS 1/4 DE VOLTA NA ALAVANCA. INDICADA PARA JARDINS E TANQUES EM GERAL.   | 68  | UN  | 17,02333  | 1.157,58644  |
| 218 | TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4<br>TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4  | 20  | UN  | 24,86833  | 497,3666     |
| 219 | TORNEIRA PARA JARDIM<br>TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA JARDIM PRETA ½  | 22  | UN  | 3,938     | 86,636       |
| 220 | TORNEIRA PARA LAVATORIO<br>TORNEIRA PARA LAVATORIO, GIRATÓRIA, BICA MÓVEL, 1/4, ROSCA 1/2 ,   | 156 | UN  | 29,275    | 4.566,90     |
| 221 | TRENA LONGA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 30 METROS PROPORCIONA CONFORTO E QUALIDADE NA MEDIDA PARA O PROFISSIONAL A FITA EM FIBRA DE VIDRO DÁ MAIS FLEXIBILIDADE E POSSIBILITA A MEDIÇÃO DE TERRENOS ACIDENTADOS COM MAIS EFICIÊNCIA NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO NO MANUSEIO POSSUI NOVO SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RAPIDAMENTE QUE QUALQUER OUTRA TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPRIMENTO DA TRENA: 30 M (100 FT) LARGURA DA TRENA: 13 MM        | 5   | UND | 32,98     | 164,90       |
| 222 | TRENA LONGA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS PROPORCIONA CONFORTO E QUALIDADE NA MEDIDA PARA O PROFISSIONAL A FITA EM FIBRA DE VIDRO DÁ MAIS FLEXIBILIDADE E POSSIBILITA A MEDIÇÃO DE TERRENOS ACIDENTADOS COM MAIS EFICIÊNCIA NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO NO MANUSEIO POSSUI NOVO SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RAPIDAMENTE QUE QUALQUER OUTRA TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165 FT) LARGURA DA TRENA: 13 MM (1/2") | 1   | UND | 51,75429  | 51,75429     |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |     |    |          |             |
|-----|---|-----|----|----------|-------------|
| 223 | TRINCHA DE 2" POLEGADA 5CM<br>TRINCHA DE 2" POLEGADA 5CM, TRINCHA MÉDIA, CABO DE PLÁSTICO INJETADO.       | 30  | UN | 4,6852   | 140,556     |
| 224 | TUBO DE LIGACAO SANFONADO CROMADO<br>TUBO DE LIGACAO SANFONADO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO.               | 23  | UN | 19,90    | 457,70      |
| 225 | TUBO DE PVC 150MM ESGOTO<br>TUBO PARA ESGOTO EM PVC 150MM.  | 24  | MT | 23,37283 | 560,94792   |
| 226 | TUBO DE PVC 75MM ESGOTO BARRA DE 6 METROS<br>TUBO EM PVC DE 75 MM PARA ESGOTO. BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO | 55  | BR | 47,3225  | 2.602,7375  |
| 227 | TUBO DE PVC DE 40MM ESGOTO<br>TUBO EM PVC DE 40 MM PARA ESGOTO. BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO                | 180 | MT | 3,69366  | 664,8588    |
| 228 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 20MM.  | 44  | MT | 2,10776  | 92,74144    |
| 229 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 25MM.  | 24  | MT | 2,60685  | 62,5644     |
| 230 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 60MM.  | 84  | MT | 12,75622 | 1.071,52248 |
| 231 | TUBO EM PVC 3/4<br>TUBO EM PVC DE 3/4 BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO  | 190 | BR | 14,655   | 2.784,45    |
| 232 | TUBO EM PVC DE 1 ½<br>TUBO EM PVC DE 1 ½ BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO                                       | 38  | BR | 87,56667 | 3.327,53346 |
| 233 | TUBO POLIETILENO 1.1/2X3.5MM<br>TUBO DE POLIETILENO 1.1/2 X 3,5MM, ROLO COM 50 METROS.                    | 54  | UN | 207,50   | 11.205,00   |
| 234 | TUBO POLIETILENO 1/2X2.5MM - ROLO COM 50 METROS   | 50  | RL | 85,3575  | 4.267,875   |
| 235 | TUBO POLIETILENO 1X3.0MM - 154.001.118  | 100 | MT | 76,83333 | 7.683,333   |
| 236 | TUBO PVC DE 100MM PARA ESGOTO<br>CANO PVC PARA ESGOTO 100MM - BARRA 6 METROS.                             | 60  | MT | 8,59403  | 515,6418    |
| 237 | TUBO SOLDÁVEL 50MMX3M<br>TUBO SOLDÁVEL MARROM 50MM X 3M.  | 10  | MT | 9,79922  | 97,9922     |
| 238 | UNIÃO INTERNA 1" - 154.001.116  | 40  | UN | 2,03167  | 81,2668     |
| 239 | VERGALHAO DE AÇO 14<br>VERGALHÃO DE AÇO 1/4. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.                 | 200 | UN | 16,90714 | 3.381,428   |
| 240 | VERGALHÃO DE AÇO 3/8<br>VERGALHÃO DE AÇO 3/8. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.                | 50  | UN | 37,4825  | 1.874,125   |
| 241 | VERGALHAO DE AÇO 316<br>VERGALHÃO DE AÇO 3/16. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.               | 200 | UN | 7,20075  | 1.440,15    |
| 242 | VERGALHAO DE AÇO 516<br>VERGALHÃO DE AÇO 5/16. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS DE COMPRIMENTO.               | 100 | MT | 27,39571 | 2.739,571   |
| 243 | VERNIZ NATURAL<br>VERNIZ NATURAL TRANSPARENTE ACETINADO. EMBALAGEM DE 3,6 L.                              | 60  | UN | 83,9275  | 5.035,65    |

**2. Dos Prazos e Condições de Entrega:** Conforme itens 1. e 11. do edital.

**3. Do Pagamento:** conforme item 15. do edital.

**4. Da Garantia:** conforme item 6. do edital.

**5. Das Penalidades:** conforme item 17. do edital.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

6. Os itens acima especificados, descritos no edital e seus anexos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

OBS: DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: [licitacao@montesiao.mg.gov.br](mailto:licitacao@montesiao.mg.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO II

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 021/2020**

A empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declara, que está sendo  
representada por \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade RG. n.º. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob.  
n.º. \_\_\_\_\_, para os fins previstos no Edital do Pregão Presencial  
n.º. 021/2020, podendo formular proposta, apresentar declarações e lances verbais, bem como  
interpor ou desistir de recursos referentes a este certame.

Monte Sião, de \_\_\_\_\_ de 2020.

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:

\*Deverá **acompanhar** o Termo de Credenciamento:

- Procuração (nos casos de Representante Legal);
- Cópia do Estatuto ou Contrato Social da empresa proponente;
- Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação (Anexo VI).
- Declaração para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo VII).



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

ILMO. SR. PREGOEIRA DE MONTE SIÃO - MG.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020  
REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_,  
SEDE SOCIAL, \_\_\_\_\_,  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, \_\_\_\_\_ CONTA BANCARIA  
– BANCO, AGENCIA, C/C \_\_\_\_\_, por seu representante  
legal, NOME \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_

abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO de material para construção para as Diretorias**, conforme discriminado abaixo, declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Minuta de Contrato, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2020, realizada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, na modalidade de menor preço por item, conforme a seguinte relação:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | QTE  | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1"   | 100  | UN    |       |             |             |
| 2    | ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1 1/2" ROSCA SEM FIM<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1 1/2" ROSCA SEM FIM   | 20   | UN    |       |             |             |
| 3    | ABRACADEIRA DE NYLON 2,5X150<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 2,5X 150<br>MM.COR: PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                      | 600  | UN    |       |             |             |
| 4    | ABRACADEIRA DE NYLON 3,5X280<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 280 X 3,5 MM.<br>COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                   | 600  | UN    |       |             |             |
| 5    | ABRACADEIRA DE NYLON 3,6X150<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 150 X 3,6 MM.<br>COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                   | 1200 | UN    |       |             |             |
| 6    | ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X280<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 280 X 4,8 MM.<br>COR: BRANCA. PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | 1250 | UN    |       |             |             |
| 7    | ABRACADEIRA DE NYLON 4,8X500<br>ABRACADEIRA DE NYLON RESISTENTE. MEDIDA: 500X 4,8<br>MM.COR: PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                       | 750  | UN    |       |             |             |
| 8    | ABRACADEIRA ZINCADA 1/2"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 1/2  | 100  | UN    |       |             |             |
| 9    | ABRACADEIRA ZINCADA 3/4"<br>ABRACADEIRA DE APERTO ZINCADA 3/4  | 100  | UN    |       |             |             |
| 10   | ADAPTADOR INT 1.1/2 MACHO<br>ADAPTADOR INTERNO ROSCA MACHO PARA ENGATE DE 1.1/2<br>POLEGADAS.  | 10   | UN    |       |             |             |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |       |    |  |  |  |
|----|--|-------|----|--|--|--|
| 11 | ADAPTADOR INTERNO 1 MACHO<br>ADAPTADOR INTERNO ROSCA MACHO PARA ENGATE DE 1 POLEGADAS.   | 10    | UN |  |  |  |
| 12 | ADESIVO DE CONTATO 200G<br>- ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHA VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS LAMINADOS, DECORATIVOS, ETC- INDICADO TAMBÉM PARA MONTAGEM E PREPARAÇÃO DE CALÇADOS - APRESENTA BONS RESULTADOS NA FORRAÇÃO E ENFACHETAÇÃO DE SALTOS- DISPONÍVEL TAMBÉM SEM TOLUENO- CONTEÚDO: 200G | 42    | LA |  |  |  |
| 13 | ADESIVO FRASCO C/PINCEL 175G<br>COLA ADESIVA PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM PINCEL, 175 GRAMAS.   | 20    | FR |  |  |  |
| 14 | AGUA RAZ 900ML<br>AGUA RÁZ EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML, INCOLOR.  | 27    | GL |  |  |  |
| 15 | ARAME GALVANIZADO N 14<br>ARAME GALVANIZADO Nº14.  | 19    | KG |  |  |  |
| 16 | ARAME GALVANIZADO N 18<br>ARAME GALVANIZADO Nº18.  | 300   | RL |  |  |  |
| 17 | ARAME GALVANIZADO N 20<br>ARAME GALVANIZADO Nº 20.   | 11    | KG |  |  |  |
| 18 | ARAME LISO N 14<br>ARAME LISO Nº 14.   | 74    | KG |  |  |  |
| 19 | ARAME RECOZIDO TORCIDO N18<br>ARAME RECOZIDO Nº 18.  | 17    | KG |  |  |  |
| 20 | ARCO DE SERRA<br>- LARGURA DA LÂMINA: 12'' - (305 MM) PESO: 0,68 KG - DIMENSÕES (C X L X A): 2,50 X 16,50 X 40,50 CENTÍMETROS  | 10    | UN |  |  |  |
| 21 | AREIA MEDIA M³<br>AREIA MEDIA M³   | 839   | M3 |  |  |  |
| 22 | ARGAMASSA 20KG<br>ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO, EMBAL. DE 20 KG.  | 480   | SC |  |  |  |
| 23 | ASSENTO PARA VASO SANITARIO<br>ASSENTO SANITÁRIO AP01 BRANCO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MEDIDAS: 42,5 X 37,5 X 3,7 CM; PESO: 2,70 KG   | 60    | UN |  |  |  |
| 24 | BATENTE JATOBA 70<br>BATENTE DE JATOBA DE 4,0 X 14 X 70  | 139   | UN |  |  |  |
| 25 | BISNAGA 50ML CASTANHO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50 ML, RENDIMENTOS DE 3,6 LITROS, COR CASTANHO.  | 86    | UN |  |  |  |
| 26 | BISNAGA 50ML LARANJA<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM 50 ML, RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR LARANJA.   | 25    | UN |  |  |  |
| 27 | BISNAGA CORANTE 50ML AMARELO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML, RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR AMARELO.   | 25    | UN |  |  |  |
| 28 | BISNAGA CORANTE 50ML OCRE<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML, RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR OCRE.   | 61    | UN |  |  |  |
| 29 | BISNAGA CORANTE 50ML PRETO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML, RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR PRETO.   | 86    | UN |  |  |  |
| 30 | BISNAGA CORANTE 50ML VERMELHO<br>CORANTE LÍQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM DE 50ML, RENDIMENTO 3,6 LITROS, COR VERMELHO.   | 65    | UN |  |  |  |
| 31 | BLOCO DE CONCRETO 15CM<br>BLOCO DE CONCRETO E =15 CM   | 18000 | UN |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |      |    |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|
| 32 | BLOCO DE CONCRETO 20 CM<br>BLOCO DE CONCRETO E = 20 CM   | 7500 | UN |  |  |  |
| 33 | BOCAL DE LOUCA<br>MATERIAL: PORCELANA SOQUETE: E27 RABICHO: SEM RABICHO PARA UTILIZAÇÃO: LAMPADAS CONVENCIONAIS, BULBO, MILHO, LED, COMPACTA, FLUORESCENTES.   | 3    | PC |  |  |  |
| 34 | BOCAL RECEPTACULO - PORCELANA<br>RECEPTÁCULO PORCELANA 4A - 250V. COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO.   | 420  | PC |  |  |  |
| 35 | BUCHA PLASTICA N12<br>BUCHA PLÁSTICA Nº12 PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA COM ANEL/FLANGE PARA MELHOR FIXAÇÃO.  | 500  | UN |  |  |  |
| 36 | BUCHA PLASTICA N8<br>BUCHA PLÁSTICA Nº8 PARA FIXAÇÃO EM PAREDES DE ALVENARIA COM ANEL/FLANGE PARA MELHOR FIXAÇÃO.  | 500  | UN |  |  |  |
| 37 | BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM<br>BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32X25MM. BOLSA SOLDÁVEL NA COR MARROM.   | 10   | UN |  |  |  |
| 38 | CABO AUTO FLEX 16,00<br>FIO CABO AUTO FLEX 16,00MM ROLO  | 120  | UN |  |  |  |
| 39 | CABO AUTO FLEX 2,5<br>FIO CABO AUTO FLEX 2,5MM ROLO  | 60   | UN |  |  |  |
| 40 | CABO AUTO FLEX 4,00<br>FIO CABO AUTO FLEX 4,00MM ROLO  | 100  | UN |  |  |  |
| 41 | CABO FLEXIVEL N10<br>CABO PARALELO -CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM  | 100  | MT |  |  |  |
| 42 | CABO FLEXIVEL N8<br>CABO PARALELO -CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM   | 100  | MT |  |  |  |
| 43 | CABO PARALELO 2 5MM<br>CABO PARALELO -ROLO DE 100 METROS -COMPOSIÇÃO COBRE+ PVC -DIÂMETRO APROXIMADO 2,5MM   | 100  | MT |  |  |  |
| 44 | CABO PP 3X4,0MM<br>CABO PARALELO PP 3X4,0. CABO COMANDO FIO POLARIZADO. COMPOSIÇÃO: COBRE PVC  | 100  | MT |  |  |  |
| 45 | CADEADO 40 MM<br>CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 40 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.  | 18   | UN |  |  |  |
| 46 | CADEADO 45 MM<br>CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E CHAVE EM LATÃO. HASTE: 45 MM AUTOBLOCAVEL COM TRAVA OBLÍQUA.  | 12   | UN |  |  |  |
| 47 | CAIBRO DE MADEIRA 5X5<br>CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5 CM X 5 CM X 4 METROS  | 300  | UN |  |  |  |
| 48 | CAIBRO DE MADEIRA 5X8<br>CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5 CM X 8 CM X 4 METROS  | 300  | UN |  |  |  |
| 49 | CAIXA DE DESCARGA<br>CAIXA DE DESCARGA SEM ENGATE, PRODUTO COMPATÍVEL COM BACIAS DE 6,8 E 9 LITROS ATRAVÉS DE REGULAGEM. FAZ A LIMPEZA DO VASO SANITÁRIO ATRAVÉS DE DESCARGA ACIONADA PELA CORDA LATERAL DA CAIXA. | 61   | UN |  |  |  |
| 50 | CAL HIDRATA CH-III<br>CAL HIDRATADA CH III, COMPOSTA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA, MELHOR ADERÊNCIA E DURABILIDADE. UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DE     | 375  | SC |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |      |    |  |  |  |
|----|--|------|----|--|--|--|
|    | ARGAMASSAS PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO. COR: BRANCO. SACO NÃO INFERIOR A 20 KG (VINTE QUILOS).  |      |    |  |  |  |
| 51 | CAL PARA PINTURA 8KG<br>CAL PARA PINTURA. SACO NÃO INFERIOR A 08 KG.   | 285  | SC |  |  |  |
| 52 | CANALETA 10X20X2000-9160<br>CANALETA SISTEMA X, COM DIVISÓRIA E TAMPA 10X20X2000M - CANALETA 10 X 20. - COMPRIMENTO 2,00 M - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL. - COM DIVISÓRIA (AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO DOS FIOS E CABOS).  | 275  | UN |  |  |  |
| 53 | CANALETA CONCRETO 1MM X 300 MM   | 50   | UN |  |  |  |
| 54 | CANALETA CONCRETO 1MM X 400 MM   | 50   | UN |  |  |  |
| 55 | CANALETA CONCRETO 1MM X 600MM  | 50   | UN |  |  |  |
| 56 | CANO DE PVC 1/2 20MM 3M<br>PRODUTO, CANO. USO INDICADO, ÁGUA FRIA. TIPO, SOLDÁVEL. BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS, 20 MM. BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS, 1/2 ".  | 100  | BR |  |  |  |
| 57 | CANO DE PVC 3/4<br>EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PORTFÓLIO COMPLETO PARA ATENDER TODOS OS PROJETOS, UTILIZADA EM OBRAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. APLICADA EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PERMANENTES E EMBUTIDAS. ATENDE NORMA NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E TUBOS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 3 E 6 METROS NA COR MARROM. SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750 KPA, (7,5 KGF/CM <sup>2</sup> OU 75 M.C.A.), À TEMPERATURA DE 20°C, SENDO 4,0 KGF/CM <sup>2</sup> PARA PRESSÃO ESTÁTICA MÁXIMA E 2,0 KGF/CM <sup>2</sup> PARA EVENTUAIS SOBREPRESSÕES, COM UMA VARIAÇÃO DE TEMPERATURA EM FUNÇÃO DA PRESSÃO (DE NO MÁXIMO 45 °C). A INSTALAÇÃO É FEITA A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PVC TRADICIONAL OU EXTRA FORTE E A LIMPEZA DO SUBSTRATO COM SOLUÇÃO LIMPADORA. | 200  | BR |  |  |  |
| 58 | CANO ESG. 100MM 4 MT   | 600  | MT |  |  |  |
| 59 | CANO ESG. 150MM 6MT  | 300  | MT |  |  |  |
| 60 | CANO ESG. 40MM 1 1/2 MT  | 600  | MT |  |  |  |
| 61 | CANO PVC 6 POLEGADAS<br>USO INDICADO – ESGOTO BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS: 100 MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 6 " COMPRIMENTO: 6 M   | 50   | BR |  |  |  |
| 62 | CANO SOLD. 20MM 1/2 MT   | 600  | MT |  |  |  |
| 63 | CANO SOLD. 25MM 3/4 MT   | 600  | MT |  |  |  |
| 64 | CANO SOLD. 50MM 1.1/2 MT   | 600  | MT |  |  |  |
| 65 | CIMENTO CP III<br>CIMENTO PORTLAND CP III, COMPOSTO DE ADIÇÃO DE ESCÓRIA DE AUTOFORNO. USO GERAL; - CONCRETOS ESTRUTURAIS E CONVENCIONAIS (LAJES, VIGAS, PILARES E FUNDAÇÕES); - ARGAMASSAS (CHAPISCO E REVESTIMENTO); - CONCRETO PARA PISOS INDUSTRIAIS E PAVIMENTOS; - FIBROCIMENTO (CAIXA DÁGUA, TELHAS). CARACTERÍSTICAS: - REGULARIDADE NAS PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; - REGULARIDADE NAS RESISTÊNCIAS. SACO DE 50KG.  | 3975 | SC |  |  |  |
| 66 | CORDA SEDA 10MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 10MM.  | 1040 | MT |  |  |  |
| 67 | CORDA SEDA 4MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 10MM.   | 1090 | MT |  |  |  |
| 68 | CORDA SEDA 6MM<br>CORDA PP TRANÇADA BRANCA TIPO SEDA 06MM  | 1060 | MT |  |  |  |
| 69 | COTOVELO 75MMM<br>COTOVELO 75MM. JOELHO 90° (COTOVELO) PARA ESGOTO   | 20   | UN |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|    |  |     |    |  |  |  |
|----|--|-----|----|--|--|--|
| 70 | CURVA 45 SOLDÁVEL DN60<br>CURVA 45° SOLDÁVEL 60 MM, NA COR MARROM.   | 10  | UN |  |  |  |
| 71 | CURVA 90 CURTA ESGOTO DN100<br>CURVA 90° CURTA DE ESGOTO SÉRIE NORMAL DN100  | 10  | UN |  |  |  |
| 72 | CURVA PVC 1.1/2<br>CURVA EM PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1/2"  | 10  | UN |  |  |  |
| 73 | DESCIDA PARA VALVULA HYDRA<br>COMPRIMENTO: 83,2 CM BITOLA: 38 MM   | 12  | UN |  |  |  |
| 74 | DISJUNTOR BIPOLAR 20<br>DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA B POTÊNCIA 20A.  | 17  | PC |  |  |  |
| 75 | DISJUNTOR BIPOLAR 70A<br>DISJUNTOR BIPOLAR 70A, 2 PÓLOS, 90 MM X 36 MM X 53 MM   | 17  | PC |  |  |  |
| 76 | DISJUNTOR TRIPOLAR 120A<br>CORRENTE NOMINAL ? 120A ? NÚMERO DE PÓLOS: 3. ? TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 440(V); ? FABRICADO EM TERMOFIXO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; ? TEMPERATURA AMBIENTE DE 50°C; ? FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ;                  | 1   | UN |  |  |  |
| 77 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A<br>CORRENTE NOMINAL ? 60A ? NÚMERO DE PÓLOS: 3. ? TENSÃO MÁXIMA DE ISOLAMENTO DE 440(V); ? FABRICADO EM TERMOFIXO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS; ? TEMPERATURA AMBIENTE DE 50°C; ? FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ;                 | 1   | UN |  |  |  |
| 78 | DOBRADICA 3 PORTAS<br>PARA PORTAS DE 3,5CM DE ESPESSURA MATERIAL: AÇO<br>TIPO: SIMPLES ACOMPANHA PARAFUSOS   | 9   | UN |  |  |  |
| 79 | DOBRADIÇA ZINCADA PARA PORTA 3.1/2<br>DOBRADIÇA PARA PORTA MEDIDA: 31/2, MATERIAL ZINCADO, CARTELA COM 3 PÇS.  | 285 | UN |  |  |  |
| 80 | ESPATULA DE CELULOIDE 07X13CM<br>ESPATULA DE CELULOIDE 07X13CM   | 10  | UN |  |  |  |
| 81 | FECHADURA<br>FECHADURA SIMPLES, PARA PORTAS DE ABRIR MATERIAL: ALUMINIO  | 3   | UN |  |  |  |
| 82 | FECHADURA 2600/71 INOX PREMIUM<br>FECHADURA 2600/71 INOX PREMIUM - POLIDO.   | 176 | UN |  |  |  |
| 83 | FECHADURA 2800/71 INOX PREMIUM<br>FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 INOX PREMIUM - POLIDO.   | 5   | UN |  |  |  |
| 84 | FECHADURA F2500/01 EXT MAC ALAVANCA<br>FECHADURA F2500/01 EXT MAC ALAVANCA.  | 66  | UN |  |  |  |
| 85 | FECHADURA INOX PREMIUM EXT 260011<br>FECHADURA INOX POLIDO PREMIUM   | 56  | UN |  |  |  |
| 86 | FECHADURA INOX WC 380033 INOX POLIDO<br>FECHADURA INOX PARA BANHEIRO 380033 INOX POLIDO.   | 7   | UN |  |  |  |
| 87 | FERRO DE 25 MM<br>FERRO DE 25 MM BARRA NÃO INFERIOR A 12 METROS DE COMPRIMENTO   | 40  | BR |  |  |  |
| 88 | FILTRO DE LINHA TRIPOLAR 5T<br>BIVOLT TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V COM PROTETORA CONTRA SOBRETENSÃO E SURTOS POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS TRIPOLARES CABO NÃO INFERIOR A 0,95M DE COMPRIMENTO | 57  | UN |  |  |  |
| 89 | FIO PARALELO 2X0,75 MM<br>FIO PARALELO 2X0,75 MM, 70°C, 300V, COR VERDE OU PRETO, COMPOSIÇÃO COBRE/PVC, FLEXÍVEL, ANTI CHAMA.  | 500 | MT |  |  |  |
| 90 | FIO PARALELO 2X1,5 MM  | 500 | MT |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |    |  |  |  |
|-----|--|------|----|--|--|--|
|     | FIO PARALELO 2X1,5 MM. BRANCO. CONDUTOR: COBRE. CAPA: COMPOSTO DE PVC, 70°C, 300V, COR BRANCA, FLEXÍVEL, ANTI CHAMA.   |      |    |  |  |  |
| 91  | FIO PARALELO 2X2,5<br>CABO PARALELO PP 2X2,5. CABO COMANDO FIO POLARIZADO. COMPOSIÇÃO: COBRE PVC   | 1550 | MT |  |  |  |
| 92  | FIO PARALELO 2X4MM<br>FIO PARALELO 2X4,0 MM. BRANCO. CONDUTOR: COBRE. CAPA: COMPOSTO DE PVC, 70°C, 300V, COR BRANCA, FLEXÍVEL, ANTI CHAMA.   | 500  | MT |  |  |  |
| 93  | FITA CREPE<br>FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, TIPO MONOFACE. DIMENSÕES: 18 MM X 50 MT.   | 87   | UN |  |  |  |
| 94  | FITA DUPLA FACE 12MMX30M<br>FITA DUPLA FACE. - MEDIDA: 12MMX30M - PAPEL STRONG COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA DE AMBOS OS LADOS - ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTE.  | 25   | RL |  |  |  |
| 95  | FITA DUPLA FACE 19MMX30MT<br>FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M  | 20   | UN |  |  |  |
| 96  | FITA ISOLANTE 19MM X 10M<br>FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS COR PRETA.   | 22   | UN |  |  |  |
| 97  | FITA ISOLANTE 20 METROS<br>FITA ISOLANTE ROLO 19MM X 20M.  | 345  | RL |  |  |  |
| 98  | FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M+<br>FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M.   | 420  | UN |  |  |  |
| 99  | FITA ZEBRADA P SINALIZACAO<br>FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ARÉA, EM FILME DE POLIETILENO (SEM ADESIVO), ZEBRA AMARELO/PRETO 70 X 200 0,04MM.  | 72   | RL |  |  |  |
| 100 | FOLHA DE SERRA<br>SERRA BIMETAL EXTRAFLEX<br>? COMBINANDO ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E TENACIDADE DAS LÂMINAS RÍGIDAS COM MÁXIMA FLEXIBILIDADE ? 24 DENTES ? TAMANHO: 305MM  | 28   | UN |  |  |  |
| 101 | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18 LITROS INCOLOR<br>FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18 LITROS INCOLOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTA PERFORMANCE. AGREGA PARTICULAS SOLTAS. SELA E UNIFORMIZA A ABSORÇÃO. BASE ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA: PAREDES CAIADAS, PAREDES DESCASCADAS OU FISSURADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E PISOS CIMENTADOS. BENEFÍCIOS: PARA SER APLICADO ANTES DA FINALIZAÇÃO. FIXA AS PARTÍCULAS SOLTAS DA SUPERFÍCIE E MELHORA A ADERÊNCIA E A DURABILIDADE DA PINTURA. | 15   | LA |  |  |  |
| 102 | GRELHA ALUMINIO 20X100 C/ SUPORTE<br>GRELHA COM SUPORTE PARA ESGOTO DE ALUMÍNIO ESCOVADO 20X100 - AC VENT  | 10   | UN |  |  |  |
| 103 | GRELHA ALUMINIO 20X50 C/ SUPORTE<br>GRELHA COM SUPORTE PARA ESGOTO DE ALUMÍNIO ESCOVADO 20X50 - AC VENT  | 10   | UN |  |  |  |
| 104 | HOLOFOTES LED 100W<br>POTENCIA: 100W VOLTAGEM: BIVOLT ÂNGULO: 120° COR DA LUZ: BRANCO FRIO MATERIAL: ALUMINIO  | 5    | UN |  |  |  |
| 105 | INTERRUPTOR 1 TECLA<br>INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA, COR BRANCA.  | 15   | UN |  |  |  |
| 106 | JOELHO 45 ESG SN DN 150<br>JOELHO 45° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL DN150 MM, BRANCO.   | 5    | UN |  |  |  |
| 107 | JOELHO 45 ESG SN DN75  | 5    | UN |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |    |  |  |  |
|-----|--|------|----|--|--|--|
|     | JOELHO 45° PARA ESGOTO SÉRIE NORMAL DN75 MM BRANCO.  |      |    |  |  |  |
| 108 | KIT REPARO ORIGINAL DO ACIONAMENTO<br>KIT REPARO ORIGINAL DE ACIONAMENTO PARA TORNEIRAS E VALVULAS, COM FECHAMENTO DE ÁGUA AUTOMÁTICA.   | 5    | KT |  |  |  |
| 109 | LAMPADA ELETRICA 24W 127 SPIRAL<br>LAMPADA ELETRONICA 24W 127V ESPIRAL FLUORESCENTE LUZ BRANCA FRIA  | 1152 | UN |  |  |  |
| 110 | LAMPADA ESPIRAL 24W 127V<br>LAMPADA ESPIRAL 24W 127V LUZ BRANCA, BASE E27  | 1220 | UN |  |  |  |
| 111 | LAMPADA FLUORESCENTE 11W 127 DUPLA 4000K<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 11W 127V 2700K, AMARELADA: - BULBO DUPLA - POTÊNCIA: 11W - TENSÃO: 127V - BASE: E27 - COR: LUZ MORNIA OU AMARELADA   | 10   | UN |  |  |  |
| 112 | LAMPADA FLUORESCENTE 15W 127 TRIPLA 6500K<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA TRIPLA 15W 127V E27 6500K LUZ BRANCA FRIA GE -POTÊNCIA: 15W -TENSÃO:127V -TEMPERATURA DE COR: 6500K - BRANCA FRIA -BASE: E27  | 810  | UN |  |  |  |
| 113 | LAMPADA FLUORESCENTE 20W 3,3X3,3X11,5<br>3U - FLUORESCENTE COMPACTA LÂMPADA COM BASE E-27 VIDA MEDIANA NÃO INFERIOR A 6.000H 3,3 CM X 3,3 CM X 11,5 CM   | 10   | UN |  |  |  |
| 114 | LAMPADA FLUORESCENTE 20W TRIPLA<br>POTÊNCIA: 20W -TENSÃO: 127V -FREQUÊNCIA: 60HZ -BASE: E27 VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A 6.000 HORAS -EFEITO DA LUZ: SUPER BRANCA -CORRENTE: 315 MA -ALTURA: 15CM -LARGURA: 5CM  | 10   | UN |  |  |  |
| 115 | LAMPADA FLUORESCENTE 24V 220 SPIRAL BASIC<br>FLUXO LUMINOSO 1,480 LUMENS EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 62W POTÊNCIA DE 24W ALTO RENDIMENTO LUZ SUPER BRANCA VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR DE 6000 HORAS  | 10   | UN |  |  |  |
| 116 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 18W 127V<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 18W 127V 6500.   | 10   | UN |  |  |  |
| 117 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 24W 127V<br>LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 24W 127V 6500.   | 10   | UN |  |  |  |
| 118 | LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 45W 127V<br>- TUBULAR 10W BIVOLT 6500K - COR: BRANCA - POTÊNCIA: 10W - TEMPERATURA DA COR: 6500K BRANCA FRIA - VOLTAGEM: BIVOLT - GARANTIA NÃO INFERIOR A 12 MÊS(ES) - BASE: G13 - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A 25.000 H - FLUXO LUMINOSO: 10W: 900 LM / 20W: 1800 LM - DIMENSÕES: 10W: T8 X 604 MM  | 10   | UN |  |  |  |
| 119 | LAMPADA LED 1,20M<br>POTÊNCIA- 20W CONEXÃO - G13 FLUXO LUMINOSO - 1800 LUMENS TENSÃO ELÉTRICA - BIVOLT AUTOMÁTICO ?COMPRIMENTO - 120CM 1,2M DIÂMETRO -PADRÃO T8 ?CABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA-BRANCO LEITOSO ?FORMATO-TUBULAR COR DA LUZ-BRANCO FRIO TEMPERATURA DA COR-6000 K CONSUMO DE ENERGIA-20 KW/H DURABILIDADE DA LÂMPADA-30000 H | 50   | UN |  |  |  |
| 120 | LAMPADA LED FLORESCENTE 10W BIVOLT<br>DIMENSÕES: T8 X 604 MM   | 20   | UN |  |  |  |
| 121 | LIXA D AGUA N 80<br>FOLHA DE LIXA D'ÁGUA 80. LIXA DE PAPEL A PROVA D'ÁGUA, UTILIZADA PARA LIXAMENTO A ÚMIDO EM PEÇAS METÁLICAS.  | 50   | UN |  |  |  |
| 122 | LIXA DE FERRO N 36<br>FOLHA DE LIXA PARA FERRO Nº36 UTILIZADA PARA LIXAMENTO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.  | 20   | UN |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |      |     |  |  |  |
|-----|--|------|-----|--|--|--|
| 123 | LIXA DE FERRO NO 120<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM   | 205  | UN  |  |  |  |
| 124 | LIXA DE FERRO NO 150<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM   | 20   | UN  |  |  |  |
| 125 | LIXA DE FERRO NO 60<br>LIXA EM FOLHA PARA FERRO. LIXA COM COSTADO DE PANO<br>USADA NO LIXAMENTO DE METAIS EM GERAL.<br>CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES (MM): 225 X 275. GRANA: 60.<br>ESPECIFICAÇÃO: P60.               | 10   | UN  |  |  |  |
| 126 | LIXA DE FERRO NO 80<br>FOLHA DE LIXA PARA FERRO Nº80 UTILIZADA PARA<br>LIXAMENTO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS.  | 520  | UN  |  |  |  |
| 127 | LIXA PARA MASSA NO 80<br>LIXA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO SOBRE COSTADO DE PANO.<br>TAMANHO: 225X275MM  | 573  | FL  |  |  |  |
| 128 | LONA PRETA 4 X 1M<br>LONA PRETA 4X6M. ROLO NÃO INFERIOR A 50,00M<br>(CINQUENTA METROS) DE COMPRIMENTO.   | 1060 | MT  |  |  |  |
| 129 | MADEIRITE<br>MADEIRITE COLA BRANCA. TAMANHO: ALTURA DE 1,10M.<br>LARGURA DE 2,20M. ESPESSURA DE 10 MM.   | 100  | UN  |  |  |  |
| 130 | MANILHA DE CONCRETO 1 00M<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM  | 500  | UN  |  |  |  |
| 131 | MANILHA DE CONCRETO 40 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM  | 500  | UN  |  |  |  |
| 132 | MANILHA DE CONCRETO 60 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM  | 500  | UN  |  |  |  |
| 133 | MANILHA DE CONCRETO 80 CM<br>CONCRETO ARMADO COM FERRAGEM  | 200  | UND |  |  |  |
| 134 | MASSA CORRIDA 3,6LTS<br>MASSA CORRIDA PVA BRANCO EMBALAGEM 3,6 LITROS.   | 421  | LA  |  |  |  |
| 135 | MASSA PLÁSTICA<br>MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR. MEDIDA: NO<br>MÍNIMO 1KG (MASSA PLÁSTICA BRANCA) + 9G<br>(CATALISADOR).   | 110  | UN  |  |  |  |
| 136 | NIPEL ROSCAVÉL 1 CB  | 10   | PÇ  |  |  |  |
| 137 | PARAFUSO COM BUCHA<br>PARAFUSO COM BUCHA 8MM   | 442  | UN  |  |  |  |
| 138 | PARAFUSO FRANCES C/PORCA ZINCADO 5/16X4"   | 50   | UN  |  |  |  |
| 139 | PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 110MM<br>PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110MM, PACOTE COM 10<br>UNIDADE, INCLUSO PARAFUSOS, ARRUELAS DE METAL E<br>ARRUELA DE BORRACHA.   | 115  | PT  |  |  |  |
| 140 | PEDRA BRITADA Nº 01<br>PEDRA BRITADA Nº1 1M³ (1 METRO CÚBICO)  | 2535 | M3  |  |  |  |
| 141 | PEDRISCO MISTO<br>MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 9,5 MM, MÓDULO DE<br>FINURA DE 5,23  | 580  | M3  |  |  |  |
| 142 | PINCEL NO 10<br>CABO LONGO, COR AMARELO, CERDAS MACIAS, FORMATO<br>CHATO, IDEAL PARA CANTOS, COBERTURA DE ÁREA,<br>CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO. INDICAÇÃO: TINTA<br>ÓLEO, ACRÍLICA E TECIDO. VIROLA: ALUMÍNIO | 10   | UN  |  |  |  |
| 143 | PINCEL P PINTURA NO 2<br>PINCEL PARA PINTURA Nº 2. CABO CURTO, COR AMARELO,<br>COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM, FILAMENTO: PÔNEI,<br>FORMATO: REDONDO, IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES.                              | 250  | UN  |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |     |    |  |  |  |
|-----|---|-----|----|--|--|--|
|     | MANCHAS, INDICAÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA, TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE, VIROLA: ALUMÍNIO   |     |    |  |  |  |
| 144 | PINCEL PARA PINTURA N 10<br>PINCEL PARA PINTURA Nº 10. CABO CURTO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: PONEI - COR MARROM, FILAMENTO: PÔNEI, FORMATO: REDONDO, IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS, INDICAÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA, TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE, VIROLA: ALUMÍNIO | 200 | UN |  |  |  |
| 145 | PINCEL TRINCHA 2,5MM<br>PINCEL TRINCHA 2 1/2 POLEGADA. TRINCHA MÉDIA COM CERDAS SINTÉTICAS BRANCAS. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE TINTAS. CABO PLÁSTICO. FABRICADA PELO SISTEMA MONOBLOCO. TAMANHO:-2.1/2". COR: AMARELO.   | 30  | UN |  |  |  |
| 146 | PINCEL TRINCHA 3"<br>PINCEL TRINCHA BRANCO 3 POLEGADAS  | 6   | UN |  |  |  |
| 147 | PINO FEMEA 2 SAÍDAS 10A<br>PLUG FÊMEA BRANCO 10A 250V 2 PINOS. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE.  | 22  | UN |  |  |  |
| 148 | PINO FEMEA 3 SAÍDAS<br>PLUG 3 SAÍDAS 2 PINOS 10A 250V   | 24  | UN |  |  |  |
| 149 | PINO MACHO GIGANTE - 3 PINOS<br>PLUG MACHO, PRETO 20A 250V 3 PINOS + TERRA.   | 8   | UN |  |  |  |
| 150 | PLENA SIFAO AJUST MULTIUSO DUPLO<br>SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO BRANCO. ENTRADA 7/8", 1.1/2" E 1.1/4". VERSATILIDADE: É ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE VÁLVULA (1"-1.¼"-1.½") E A QUALQUER TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN 38, 40, 48 E 50).                                     | 26  | UN |  |  |  |
| 151 | PONTEIRO 3/4X12<br>PONTEIRO 3/4X12  | 10  | UN |  |  |  |
| 152 | PORTA DE ALUMÍNIO 80<br>PORTA DE ABRIR (GIRO) EM ALUMÍNIO BRANCO PALHETA SEM VENTILAÇÃO. 210 X 80. BATENTE 5CM.   | 2   | UN |  |  |  |
| 153 | PORTA DE MADEIRA CAPA LISA 70<br>PORTA DE MADEIRA 210X70 CM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 70,00.  | 22  | UN |  |  |  |
| 154 | PORTA DE MADEIRA CAPA LISA 80<br>PORTA DE MADEIRA 210X80 CM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 80,00.  | 51  | UN |  |  |  |
| 155 | PORTA DE MADEIRA LISA 80<br>PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 210X80CM, PADRÃO, IMBUÍDA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 80,00 - COMPRIMENTO 3,70 - PESO 15 KG.   | 59  | UN |  |  |  |
| 156 | PORTA DE MADEIRA LISA 90<br>PORTA LISA DE MADEIRA ENCABEÇADA 210X90CM, PADRÃO, IMBUÍDA. DIMENSÕES: ALTURA 2,10 - LARGURA 90,00 - COMPRIMENTO 3,70   | 118 | UN |  |  |  |
| 157 | PREGO 12X12<br>PREGO COM CABEÇA, BITOLA 12X12.  | 16  | KG |  |  |  |
| 158 | PREGO 15X15<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 15 X 15, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).  | 101 | KG |  |  |  |
| 159 | PREGO 15X18<br>PREGO 15 X 15 COM CABEÇA DE CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA E PONTA TIPO DIAMANTE, PACOTE DE 1KG.   | 58  | KG |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |     |    |  |  |  |
|-----|---|-----|----|--|--|--|
| 160 | PREGO 17X21<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 17 X 21, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIRO A 1KG (UM QUILO).  | 99  | KG |  |  |  |
| 161 | PREGO 17X27<br>PREGO COM CABEÇA 17X27. PACOTE CONTENDO 1 KG.  | 18  | KG |  |  |  |
| 162 | PREGO 18X24<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 18 X 24, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. PACOTE DE 1KG.  | 16  | KG |  |  |  |
| 163 | PREGO 18X27<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 18 X 27, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. PACOTE DE 1KG.  | 9   | KG |  |  |  |
| 164 | PREGO 20 X 30<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 20 X 30, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).  | 98  | KG |  |  |  |
| 165 | PREGO 22X48<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 22 X 48, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).  | 89  | KG |  |  |  |
| 166 | PREGO 25X72<br>PREGO GALVANIZADO COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO, Nº 25 X 72, COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO E PONTA TIPO DIAMANTE. EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 1KG (UM QUILO).  | 41  | KG |  |  |  |
| 167 | PREGO 26 X 78<br>PREGO 26 X 78  | 261 | KG |  |  |  |
| 168 | PROLONGADOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE PINTURA<br>PROLONGADOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS - ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS.  | 10  | UN |  |  |  |
| 169 | REATOR 1X40 BIVOLT<br>REATOR ELETRÔNICO AFP 1X40W.  | 76  | PC |  |  |  |
| 170 | REBITE 410<br>REBITE DE ALUMÍNIO 4,0 X 10,0MM; VD410; TIPO POP, CORPO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 100 PEÇAS.  | 150 | PC |  |  |  |
| 171 | REGISTRO ESFERA PVC 1 ROSCAVÉL  | 5   | UN |  |  |  |
| 172 | REGISTRO PRESSAO 1/2<br>BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO COM MANOPLA CROMADA.  | 7   | UN |  |  |  |
| 173 | REPARO PARA VALVULA HIDRA<br>REPARO ORIGINAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 4 MODELO-87   | 143 | UN |  |  |  |
| 174 | RESINA ACRÍLICA<br>RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA COPOLIMERIZADA A BASE D'ÁGUA E ALTAMENTE CONCENTRADA, QUE APÓS A SECA GEM FORMA UMA PELÍCULA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, BRILHO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, EMBELEZAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SUBSTRATOS APARENTES, COMO TELHAS, PEDRAS, ARDÓSIAS E CONCRETO APARENTE PODENDO SER LAMINADO COM FIBRA DE VIDRO COMO REFORÇO, ONDE SE REQUEIRA MAIORES ESFORÇOS MECÂNICOS NA APLICAÇÃO PARA INDÚSTRIA E CONSTUÇÃO CIVIL, COMO TRINCAS DE | 179 | UN |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |      |    |  |  |  |
|-----|---|------|----|--|--|--|
|     | ALVENARIAS E RACHAMENTOS EM LAJES EXPOSTAS AO INTEMPERISMO. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG.  |      |    |  |  |  |
| 175 | RESINA SINTETICA DE ALTO DESEMPENHO 18KG<br>RESINA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADERÊNCIA DAS ARGAMASSAS AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS. CONFERE MAIOR PLASTICIDADE, AUMENTA A IMPERMEABILIDADE E EVITA A RETRAÇÃO DAS ARGAMASSAS. PODE SER USADO EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS OU SUJEITAS À UMIDADE. PRODUTO ADITIVO PARA CHAPISCO. RENDIMENTO 45 M². TEMPO DE SECAGEM 2 H. LOCAL INDICADO: CHAPISCO, PAREDE, PISO E TETO, REPAROS, EPS (ISOPOR). COR BRANCO. ACABAMENTO RUGOSO. BALDE 18KG. | 13   | BD |  |  |  |
| 176 | ROLO DE ESPUMA 23CM<br>ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23 CM SEM SUPORTE.   | 971  | UN |  |  |  |
| 177 | ROLO DE ESPUMA 9CM<br>ROLO DE ESPUMA (POLIÉSTER) DE 9 CM.   | 2163 | UN |  |  |  |
| 178 | ROLO DE LA DE 15CM<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE  | 400  | UN |  |  |  |
| 179 | ROLO DE LA DE 23CM<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE  | 50   | UN |  |  |  |
| 180 | ROLO DE LA DE 9CM<br>ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE  | 150  | UN |  |  |  |
| 181 | ROLO DE LA P PINTURA 23CM<br>ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23 CM SEM SUPORTE.   | 96   | UN |  |  |  |
| 182 | ROLO PARA PINTURA ANTI RESPINGO COM CABO 23CM<br>ROLO PARA PINTURA ANTI RESPINGO COM CABO 23CM. ROLO DE LÃ POLIÉSTER. NÃO RESPINGA. 23CM COM CABO AZUL E BRANCO. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE TINTAS LÁTEX PVA, ACRÍLICA, ESMALTES SINTÉTICOS, ÓLEOS, VERNIZES, ZARCÃO E STAIN, EM SUPERFÍCIES ÁSPERAS E LISAS. MATERIAL DO CABO: AÇO E PLÁSTICO   | 60   | UN |  |  |  |
| 183 | SIFAO SANFONADO UNIVERSAL<br>SIFÃO UNIVERSAL COM ENTRADA PARA 1", 1 1/4" E 1 1/2" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM. COMPRIMENTO DO SIFÃO FECHADO 373MM E ABERTO 858MM. COM ACABAMENTO BRANCO.   | 168  | UN |  |  |  |
| 184 | SILICONE 50G<br>SILICONE ANTI-FUNGO PARA VEDAÇÃO E USO GERAL. BISNAGA 50G INCOLOR.  | 112  | UN |  |  |  |
| 185 | SPRAY LUB DESENGRIPANTE 300ML<br>LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE, FRASCO 300 ML  | 110  | UN |  |  |  |
| 186 | SPRAY METALICO PRATA 350ML<br>TINTA ACRÍLICA EM SPRAY, PROPORCIONA EFEITOS METÁLICOS QUE VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS E DECORAÇÕES INTERNAS. ACABAMENTO METÁLICO. INDICADA PARA: FERRO, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA  | 50   | UN |  |  |  |
| 187 | SPRAY VERNIZ ACRILICO 300ML<br>VERNIZES EM SPRAY ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.   | 12   | UN |  |  |  |
| 188 | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA<br>SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM, CABO CURTO - COR AZUL, COMPOSIÇÃO: AÇO ZINCADO BRILHANTE, FORMATO: SUPORTE.  | 30   | UN |  |  |  |
| 189 | TABUA 0 20M<br>TÁBUA MADEIRA NÃO INFERIOR 0,20M DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO.   | 300  | ML |  |  |  |
| 190 | TABUA 10 CM   | 300  | MT |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |       |    |  |  |  |
|-----|--|-------|----|--|--|--|
|     | TABUA PINUS 10CM, COMPRIMENTO 1 METRO.   |       |    |  |  |  |
| 191 | TABUA 15 CM<br>TABUA PINUS 15CM, COMPRIMENTO 1 METRO.  | 300   | MT |  |  |  |
| 192 | TABUA 30 CM<br>TÁBUA DE MADEIRA NÃO INFERIOR A 0,30M DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO.   | 300   | MT |  |  |  |
| 193 | TE ROSCAVEL 1/2 CB+<br>TE 90° ROSCÁVEL PARA ESGOTO, BRANCO EM PVC 20MM OU 1/2".  | 10    | UN |  |  |  |
| 194 | TELHA AMIANTO 244M X 110M<br>TELHA FIBROCIMENTO, NA COR CINZA. MEDIDAS APROX: 110MX 244M.  | 550   | UN |  |  |  |
| 195 | TELHA CUMEEIRA ONDULADA 5MM 2,44X1,10<br>TELHA CUMEEIRA ONDULADA 5MM 2,44X1,10   | 200   | UN |  |  |  |
| 196 | TELHA DE FIBROCIMENTO 110 CM X 244 CM<br>TELHA DE FIBROCIMENTO, NA DIMENSÃO 110 CM X 244 CM, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15210   | 2000  | UN |  |  |  |
| 197 | TELHA ROMANA<br>MATERIAL: CERAMICA; INCLINAÇÃO MÍNIMA APROXIMADA 30% E RENDIMENTO APROXIMADO 15 TELHAS POR METRO QUADRADO.   | 2000  | UN |  |  |  |
| 198 | THINNER<br>THINNER PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS E NA REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS DE CHAPAS METÁLICAS E MÁQUINAS OU LIMPEZA EM GERAL. FORMULADO PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE, NÃO POLUIR O AR E NÃO CAUSAR DEPENDÊNCIA, SENDO TAMBÉM QUE SUA FÓRMULA BALANCEADA CLASSIFICA ESTE PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702 DE ABRIL/92 DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) TIPO 4.5.10. COMPOSIÇÃO: MISTURA BALANCEADA DE ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS, GLICOÉTERES E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS E BENZENOS. EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900 ML. | 140   | LT |  |  |  |
| 199 | TIJOLO COMUM<br>TIJOLO COMUM 9 X 5 X 19 CM   | 28000 | UN |  |  |  |
| 200 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PALHA 18<br>TINTA ACRÍLICA FOSCO PALHA 18 LITROS.   | 60    | LA |  |  |  |
| 201 | TINTA EPÓXI BASE DE SOLVENTE<br>TINTA EPÓXI À BASE SOLVENTE, GALÃO DE 18 LITROS  | 150   | LA |  |  |  |
| 202 | TINTA ESMALTE BRANCO<br>TINTA ESMALTE BRANCO. EMBALAGEM DE 3,6L.   | 292   | GL |  |  |  |
| 203 | TINTA ESMALTE BRILHANTE CAMURÇA 900ML  | 60    | UN |  |  |  |
| 204 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRANCO<br>TINTA ESMALTE BRANCO SINTETICO PREMIUM EMBALAGEM DE 3,6 L  | 90    | GL |  |  |  |
| 205 | TINTA ESMALTE VERDE<br>TINTA ESMALTE VERDE FOLHA. EMBALAGEM DE 3,6L.   | 3     | GL |  |  |  |
| 206 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCA<br>TINTA LÁTEX, NA COR BRANCA. LATA DE 18L   | 542   | LA |  |  |  |
| 207 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 02<br>TINTA LATEX NA COR BRANCA DE 18 LITROS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.  | 150   | GL |  |  |  |
| 208 | TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE<br>TINTA LATEX ACRILICA BRANCO NEVE GALÃO 3,6 LT  | 212   | LA |  |  |  |
| 209 | TINTA LATEX ACRILICA VERDE<br>TINTA LATEX ACRILICA VERDE ÁGUA GALÃO 3,6 LT   | 212   | LA |  |  |  |
| 210 | TINTA LATEX ACRILICA VERDE OLIVA AREA EXTERNA<br>TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, NA COR VERDE OLIVA CLARO, ÁREA   | 65    | LA |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |   |     |     |  |  |  |
|-----|---|-----|-----|--|--|--|
|     | EXTERNA, LATA DE 18L.   |     |     |  |  |  |
| 211 | TINTA LATEX FOSCA<br>TINTA LÁTEX FOSCA, NA COR BRANCA, LATA DE 18L.   | 140 | LA  |  |  |  |
| 212 | TINTA PISO ACRÍLICO<br>TINTA PISO ACRILICO LATA 18 LITROS NAS CORES AZUL,<br>VERDE, CINZA, AMARELO, BRANCO E VERMELHO.  | 130 | LA  |  |  |  |
| 213 | TOMADA 2P+T C/PLACA BRANCA<br>TOMADA 2P+T (2 POLOS + TERRA) 10A COM PLACA, COR<br>BRANCA.   | 22  | UN  |  |  |  |
| 214 | TORNEIRA<br>TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4   | 85  | UN  |  |  |  |
| 215 | TORNEIRA BICA MOVEL<br>TORNEIRA DE MESA PARA COZINHA BICA MÓVEL C-50 FN.  | 29  | UN  |  |  |  |
| 216 | TORNEIRA BOIA CX D AGUA 1/2 CB<br>TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D ÁGUA 1/2" DN15   | 22  | UN  |  |  |  |
| 217 | TORNEIRA ESFERA 1/2<br>TORNEIRA DE ESFERA ½. DESCRIÇÃO: SISTEMA INTERNO DE<br>VEDAÇÃO COM ESFERA DE LATÃO E ASSENTO DE NYLON QUE<br>PERMITE A ABERTURA E/OU FECHAMENTO COM APENAS 1/4<br>DE VOLTA NA ALAVANCA. INDICADA PARA JARDINS E<br>TANQUES EM GERAL.   | 68  | UN  |  |  |  |
| 218 | TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4<br>TORNEIRA METÁLICA PARA JARDIM 3/4  | 20  | UN  |  |  |  |
| 219 | TORNEIRA PARA JARDIM<br>TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA JARDIM PRETA ½  | 22  | UN  |  |  |  |
| 220 | TORNEIRA PARA LAVATORIO<br>TORNEIRA PARA LAVATORIO, GIRATÓRIA, BICA MÓVEL, 1/4,<br>ROSCA 1/2 ,  | 156 | UN  |  |  |  |
| 221 | TRENA LONGA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 30<br>METROS<br>PROPORCIONA CONFORTO E QUALIDADE NA MEDIDA PARA O<br>PROFISSIONAL A FITA EM FIBRA DE VIDRO DÁ MAIS<br>FLEXIBILIDADE E POSSIBILITA A MEDIÇÃO DE TERRENOS<br>ACIDENTADOS COM MAIS EFICIÊNCIA NÚMEROS IMPRESSOS<br>EM AMBOS OS LADOS CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA<br>MAIS CONFORTO NO MANUSEIO POSSUI NOVO SISTEMA QUE<br>RECOLHE A FITA MAIS RAPIDAMENTE QUE QUALQUER OUTRA<br>TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE<br>EMBORRACHADA PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEDAS<br>COMPRIMENTO DA TRENA: 30 M (100 FT) LARGURA DA<br>TRENA: 13 MM        | 5   | UND |  |  |  |
| 222 | TRENA LONGA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50<br>METROS<br>PROPORCIONA CONFORTO E QUALIDADE NA MEDIDA PARA O<br>PROFISSIONAL A FITA EM FIBRA DE VIDRO DÁ MAIS<br>FLEXIBILIDADE E POSSIBILITA A MEDIÇÃO DE TERRENOS<br>ACIDENTADOS COM MAIS EFICIÊNCIA NÚMEROS IMPRESSOS<br>EM AMBOS OS LADOS CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA<br>MAIS CONFORTO NO MANUSEIO POSSUI NOVO SISTEMA QUE<br>RECOLHE A FITA MAIS RAPIDAMENTE QUE QUALQUER OUTRA<br>TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE<br>EMBORRACHADA PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEDAS<br>COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165 FT) LARGURA DA<br>TRENA: 13 MM (1/2") | 1   | UND |  |  |  |
| 223 | TRINCHA DE 2" POLEGADA 5CM<br>TRINCHA DE 2" POLEGADA 5CM, TRINCHA MÉDIA, CABO DE<br>PLÁSTICO INJETADO.  | 30  | UN  |  |  |  |
| 224 | TUBO DE LIGACAO SANFONADO CROMADO<br>TUBO DE LIGACAO SANFONADO CROMADO PARA VASO<br>SANITÁRIO.  | 23  | UN  |  |  |  |



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

|     |  |     |    |  |  |  |
|-----|--|-----|----|--|--|--|
| 225 | TUBO DE PVC 150MM ESGOTO<br>TUBO PARA ESGOTO EM PVC 150MM.   | 24  | MT |  |  |  |
| 226 | TUBO DE PVC 75MM ESGOTO BARRA DE 6 METROS<br>TUBO EM PVC DE 75 MM PARA ESGOTO. BARRA DE 6M DE<br>COMPRIMENTO | 55  | BR |  |  |  |
| 227 | TUBO DE PVC DE 40MM ESGOTO<br>TUBO EM PVC DE 40 MM PARA ESGOTO. BARRA DE 6M DE<br>COMPRIMENTO                | 180 | MT |  |  |  |
| 228 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 20MM.   | 44  | MT |  |  |  |
| 229 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 25MM.   | 24  | MT |  |  |  |
| 230 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60MM<br>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO 60MM.   | 84  | MT |  |  |  |
| 231 | TUBO EM PVC 3/4<br>TUBO EM PVC DE 3/4 BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO   | 190 | BR |  |  |  |
| 232 | TUBO EM PVC DE 1 ½<br>TUBO EM PVC DE 1 ½ BARRA DE 6M DE COMPRIMENTO  | 38  | BR |  |  |  |
| 233 | TUBO POLIETILENO 1.1/2X3.5MM<br>TUBO DE POLIETILENO 1.1/2 X 3,5MM, ROLO COM 50 METROS.                       | 54  | UN |  |  |  |
| 234 | TUBO POLIETILENO 1/2X2.5MM - ROLO COM 50 METROS  | 50  | RL |  |  |  |
| 235 | TUBO POLIETILENO 1X3.0MM - 154.001.118   | 100 | MT |  |  |  |
| 236 | TUBO PVC DE 100MM PARA ESGOTO<br>CANO PVC PARA ESGOTO 100MM - BARRA 6 METROS.                                | 60  | MT |  |  |  |
| 237 | TUBO SOLDÁVEL 50MMX3M<br>TUBO SOLDÁVEL MARROM 50MM X 3M.   | 10  | MT |  |  |  |
| 238 | UNIÃO INTERNA 1" - 154.001.116   | 40  | UN |  |  |  |
| 239 | VERGALHAO DE AÇO 14<br>VERGALHÃO DE AÇO 1/4. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS<br>DE COMPRIMENTO.                 | 200 | UN |  |  |  |
| 240 | VERGALHÃO DE AÇO 3/8<br>VERGALHÃO DE AÇO 3/8. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS<br>DE COMPRIMENTO.                | 50  | UN |  |  |  |
| 241 | VERGALHAO DE AÇO 316<br>VERGALHÃO DE AÇO 3/16. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS<br>DE COMPRIMENTO.               | 200 | UN |  |  |  |
| 242 | VERGALHAO DE AÇO 516<br>VERGALHÃO DE AÇO 5/16. BARRAS EM AÇO, COM 12 METROS<br>DE COMPRIMENTO.               | 100 | MT |  |  |  |
| 243 | VERNIZ NATURAL<br>VERNIZ NATURAL TRANSPARENTE ACETINADO. EMBALAGEM<br>DE 3,6 L.                              | 60  | UN |  |  |  |

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Local e data,

Atenciosamente,

Assinatura

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)  
(NOME, RG E CPF do Representante Legal)



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

**DEVERA SER ENTREGUE TAMBEM A PROPOSTA DIGITAL, que deverá ser solicitada pela licitante por e-mail no seguinte endereço: [licitacao@montesiao.mg.gov.br](mailto:licitacao@montesiao.mg.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2020**

(nome do declarante) \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que  
a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, até a presente  
data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e,  
ainda, que a empresa não está sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Monte Sião, de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

#### REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020**

(nome do empresa) \_\_\_\_\_,  
inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante  
legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de  
Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob  
as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela  
Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (\_\_\_)

Monte Sião,                    de                    de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020**

A empresa \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declara sob as penas da lei que todos os documentos apresentados para a habilitação são de sua responsabilidade, estando apta a habilitar-se no certame e quites com todos os tributos estaduais, federais e municipais. Também está de acordo com todas as normas deste edital assim como as normas da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011.

Monte Siao, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

R.G.:





# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ANEXO VIII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.396.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 314.366.926-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Guarini, nº 404, Bairro Parque Dona Antonieta, neste Município, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Presencial - **PP 021/2020**, e de outro lado, a(s) empresa(s) adjudicada(s) nos itens abaixo, conforme homologação em / /2020, doravante denominada(s) FORNECEDOR(s), tem entre si, justo e avençado a presente Ata que terá efeito de COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 1.473, de 21/03/2000 e Decreto Municipal nº 4.108, de 27/07/2011 e do edital do Processo Licitatório - **PRC 070/2020**, ao Registro de Preços - **RP 010/2020**, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1- CLÁULA PRIMEIRA- DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços, do(s) fornecedor(s), registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de **fornecimento de material para construção para as Diretorias da Prefeitura Municipal de Monte Siao**, nas condições estabelecidas no ato convocatório;

1.1. Empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede social a \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF: \_\_\_\_\_.

**Itens e valores unitários:**

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA– EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto, da presente Ata, será realizado parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela diretoria competente da Contratante.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

2.2. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela diretoria competente.

2.3. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pela Prefeitura ou Interessado mediante assinatura da Ata de Registro de Preços que se segue, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial - **PP 021/2020**.

2.4. Os fornecedores registrados, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela Diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

2.6. Local designado para entrega do objeto da contratação: no Almojarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.7. Os produtos entregues deverão ter validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

2.8. A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações do Anexo I do presente contrato.

2.9. O responsável pela Diretoria de Administração da CONTRATANTE será responsável pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância do cumprimento das obrigações contratuais.

2.10. A presente ATA não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.11. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.12. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

2.13. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto no presente contrato e anexos, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. A presente Ata vigorará por doze meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o quantitativo total dos itens licitados for consumido antes da referida data.

3.2. A prestação dos serviços será iniciada no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pelo Departamento competente da Contratante.

3.3. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

3.4. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração na Ata de Registros de Preços ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

3.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os itens em desacordo com o previsto, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 4- CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS.

4.1. A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os valores registrados e indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados nos Diários Oficiais.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.4. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.5. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

0104011512200162093-339030, 0105011812200612145-339030, 0107021236100212148-339030,  
0107021236500190029-339030, 0107021236500202032-339030, 0109011012200052182-339030,  
0109011030100072018-339030, 0109011030100072018-339030, 0109011030100072018-339030,  
0106011030200152008-339030, 0109011030200712400-339030 – Fichas: 125, 194, 364, 394, 410, 634,  
647, 648, 649, 746, 784.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## 5- CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias pela Tesouraria da Prefeitura, em parcelas correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Administração.

5.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Administração.

## 6-CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata tem **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

6.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração. Devendo os órgãos e entidades que desejarem fazer o uso da Ata de Registro de Preços, manifestar seu interesse junto ao Município cabendo ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas condições e obrigações assumidas no presente edital.

## 7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

7.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no edital.

7.3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

7.4. Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade e serão rejeitados os produtos de qualidade inferior.

7.5. O local de entrega dos produtos será no seguinte endereço: no Almoxarifado da Prefeitura, na Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela licitante vencedora.

7.6. O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Chefe da Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

7.7. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

## 8- CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1. A CONTRATADA garantirá os produtos adquiridos pelo prazo e condições estipulados pelo fabricante.

8.2. A CONTRATADA garantirá a entrega dos produtos, com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, a partir da data de entrega dos produtos à Contratante.

8.3. A CONTRATADA incluirá na garantia, sem ônus, a substituição dos produtos e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

8.4. Durante o prazo de garantia, o atendimento às solicitações deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados e/ou substituição dos produtos em igual período.

8.5. Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

## 9- CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Pelo atraso ou demora injustificada, de até 05 (cinco) dias consecutivos, além do prazo estipulado para o fornecimento dos produtos, será aplicada multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da Ata. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 05 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido e imputado à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente ao(s) produto(s) entregue(s), aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total da Ata por reincidência, sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido a Ata de Registro de Preço e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

9.4. Produtos entregues em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da Ata. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

9.5. Pela inexecução total ou parcial do Contratado, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

9.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

9.7. Aplicadas às multas, a administração poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

9.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

10.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste Edital e da “proposta comercial” da Contratada;

10.1.2. Entregar os produtos com validade de no mínimo 3/4 (três quartos) de validade útil do prazo total da validade do produto, contados a partir da data de entrega dos produtos;

10.1.3. Entregar os produtos no Almoarifado da Prefeitura, a Rua Geraldo Laurindo de Freitas, s/nº, Bairro dos Alves, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, suportando integralmente o custo com a entrega;

10.1.4. Entregar os produtos em parcelas, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

10.1.5. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

10.1.6. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

10.1.7. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na “proposta comercial” da Contratada;

10.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

10.1.9. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua “proposta comercial”, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

10.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

10.2. A Contratante se compromete em

10.2.1. Realizar o pagamento pela entrega nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

10.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

## **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A publicação resumida desta Ata de registro de Preços nas Imprensas Oficiais, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Prefeitura Municipal de Monte Sião – Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Fica entendido que toda a documentação apresentada no edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

## **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião/MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação do presente compromisso de fornecimento, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Sião, de \_\_\_\_\_ de 2020.

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### **FORNECEDORES**

Razão Social

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 – \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG. Aviso de Licitação. Abertura de PP 021/2020, PRC 070/2020, RP 010/2020, tipo menor preço por item, para aquisição de material para construção para as Diretorias da Prefeitura Municipal, far-se-á no dia 29/04/2020, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br) ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793. JOSÉ POCAI JÚNIOR – Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o Edital correspondente ao Processo de Licitação PRC nº. 070/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2020, Registro de Preços 010/2020, foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião em 13 de abril de 2020 em conformidade com o art. 86 da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Sião, 13 de abril de 2020.

**MAURO APARECIDO DE SOUZA BUENO**  
Assessor de Gabinete